

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Camocim De São Félix - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Caruaru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/02/2024 19:20:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE POR MEIO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE SAÚDE BUCAL NO TERRITÓRIO.

OBJETIVO Nº 1.1 - MANTER COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Expandir os atendimentos de saúde bucal.	Número de atendimentos de saúde bucal realizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação de profissionais para atuar na equipe de saúde bucal								
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de insumos para manutenção e/ou ampliação dos atendimentos odontológicos								
1.1.2	Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	Percentual de atendimentos odontológicos direcionados as gestantes	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré natal odontológico para as gestantes vinculadas a ESF de forma agendada no dia do pré natal com o enfermeiro								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para as gestantes vinculadas a ESF								
1.1.3	Ampliar o atendimento a crianças por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	Número de atendimentos de saúde bucal realizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento odontológico nas escolas da rede municipal de ensino								
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde para os estudantes da rede municipal de ensino								
1.1.4	Fortalecer ações estratégicas direcionadas a população em locais estratégicos.	Número de atendimentos de saúde bucal realizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educação em saúde nos postos de apoio do município								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas em pontos estratégicos como praças públicas, associações rurais, centros comerciais etc								
OBJETIVO Nº 1.2 - Descentralizar a coleta de exames laboratoriais para as UBSs								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Treinar a equipe para coleta de exames laboratoriais	Número de equipes de coleta treinadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para os profissionais do laboratório para qualificar a coleta de material para exames laboratoriais								
1.2.2	Descentralizar a coleta de exames laboratoriais para as UBSs, visando facilitar o acesso da população.	Percentual de exames laboratoriais descentralizados	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar a coleta de material para exames laboratoriais								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma com datas de coletas de material para exames laboratoriais em cada ESF								
1.2.3	Adquirir recursos materiais e insumos para a coleta.	Percentual de matérias adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recursos financeiros para a compra de material e/ou insumos para a coleta de material para exames laboratorial								
1.2.4	Disponibilizar transporte para a equipe que realizará a coleta.	Transporte disponibilizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir transporte para os profissionais se deslocarem até as unidades para realizar a coleta de material para exames laboratoriais								
1.2.5	Elaborar cronograma para atender em dias estratégicos nas unidades de saúde.	Número de cronogramas elaborados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma com datas de coletas por equipe da estratégia de saúde da família								
Ação Nº 2 - Divulgar entre as equipes da estratégia de saúde da família o cronograma com as datas de coletas por ESF								
1.2.6	Realizar qualificar dos profissionais para coleta de material laboratorial.	Número de profissionais capacitados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para a equipe de coleta								
Ação Nº 2 - Realizar momentos de atividades práticas sobre coleta de material para exames laboratoriais								
OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar o acesso das pessoas com necessidades especiais a partir do cuidado na Atenção Primária								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Disponibilizar veículos para os pacientes com necessidades especiais.	Número de veículos disponibilizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de veículos para garantia de transporte dos pacientes com necessidades especiais								
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de transporte para os pacientes com necessidades especiais								
1.3.2	Ampliar o atendimento a acamados e domiciliados no município.	Percentual de atendimentos ampliado	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados								
Ação Nº 2 - Prestar assistência domiciliar aos pacientes acamados e domiciliados								
1.3.3	Estruturar os espaços físicos das UBS para garantir a acessibilidade.	Percentual de espaço físico com acessibilidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adequações na estrutura física das Unidades Básica de Saúde								
Ação Nº 2 - Instalar sinalização e orientações sobre acessibilidades nas Unidades Básicas de saúde								
OBJETIVO Nº 1.4 - INTENSIFICAR AS AÇÕES DE CONTROLE DA HIPERTENSÃO E DO DIABETES NA ATENÇÃO PRIMÁRIAS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Captar usuários portadores de hipertensão para aferição da pressão arterial, no mínimo, com intervalo de seis meses.	Número de atendimentos direcionados aos usuários hipertensos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os usuários identificados com hipertensão arterial no território								
Ação Nº 2 - Realizar consulta e aferição da pressão arterial dos hipertensos a cada semestre								
Ação Nº 3 - Registrar no sistema ESUS a consulta e aferição e a verificação da pressão arterial dos hipertensos a cada semestre								
1.4.2	Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	Número de ações realizados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para os hipertensos								
Ação Nº 2 - Realizar ações do HIPERDIA juntamente com a equipe multidisciplinar								
1.4.3	Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	Número de atendimentos direcionados aos usuários diabetes.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os usuários identificados com diabetes no território								
Ação Nº 2 - Aferir a glicemia dos diabéticos								
Ação Nº 3 - Solicitar exame de hemoglobina glicada para os diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 4 - Avaliar os resultados da hemoglobina glicada solicitada para os diabéticos a cada semestre								
1.4.4	Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	Número de atendimentos direcionados aos usuários diabetes.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os usuários identificados com diabetes no território								
Ação Nº 2 - Aferir a glicemia dos diabéticos								
Ação Nº 3 - Solicitar exame de hemoglobina glicada para os diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 4 - Avaliar os resultados da hemoglobina glicada solicitada para os diabéticos a cada semestre								
1.4.5	Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	Número de exames disponibilizados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviço para análise da hemoglobina glicada dos pacientes com diabetes								
Ação Nº 2 - Solicitar exame de hemoglobina glicada para os diabéticos a cada semestre								
Ação Nº 3 - Identificar diabéticos que não tiveram hemoglobina glicada solicitada e fazer solicitação								

OBJETIVO Nº 1.5 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA MULHER NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realizar inserção de DIU na Atenção Primária	Percentual de DIU inseridos.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar e/ou garantir participação em treinamento para os profissionais da APS sobre a inserção de DIU								
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de insumos para realizar a inserção de DIU na APS								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas para as mulheres sobre os benefícios do DIU como método contraceptivo								
1.5.2	Assegurar vagas voltadas a saúde da mulher para as pacientes no serviço de regulação municipal.	Percentual de vagas asseguradas para as mulheres.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar prioridade às mulheres para acesso na regulação ambulatorial								
Ação Nº 2 - Destinar um quantitativo de cotas fixas para a população feminina para os serviços da regulação ambulatori								
1.5.3	Capacitar os profissionais médicos e/ou enfermeiros obstetras para realização do procedimento de inserção de diu.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para os profissionais da SMS								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais sobre inserção de DIU								
Ação Nº 3 - Firmar parceria entre a Regional de Saúde para realização de capacitação dos profissionais da APS para inserção do DIU								
1.5.4	Adquirir materiais e insumos necessários para as unidades de saúde básicas realizarem o procedimento.	Percentual de materiais adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recursos financeiros para aquisição dos insumos necessários à realização do procedimento de inserção de DIU na APS								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de insumos necessários à realização do procedimento de inserção de DIU na APS								
1.5.5	Garantir a paciente USG pré e pós procedimento de inserção de DIU, para assegurar a saúde das mesmas.	Percentual de USG ofertadas para as mulheres.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação para serviço de UGS								
Ação Nº 2 - Direcionar recurso financeiro para contratação de serviço de UGS								
Ação Nº 3 - Priorizar cota de USG para mulheres que irão realizar inserção de DIU no pré e pós-procedimento								
1.5.6	Ampliar o acesso das mulheres a mamografia.	Percentual de exames ampliados	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir serviço de mamografia para todas as mulheres na faixa etária preconizada pelo MS								
Ação Nº 2 - Contratualizar serviço de mamografia, quando necessário, para atender a demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Garantir transporte sanitário para as mulheres realizarem mamografia na referência regional								

1.5.7	Fortalecer o vínculo entre as mulheres adstritas no território e as unidades de saúde para que elas possam aderir ao exame citopatológico.	Percentual de mulheres com adesão ao exame citopatológico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso ao exame citopatológico na ESF de forma agendada ou por demanda espontânea								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre a necessidade de realização do exame citopatológico								
Ação Nº 3 - Identificar todas as mulheres na faixa etária para realização do exame citopatológico								
1.5.8	Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico.	Percentual de exames ampliados	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir realização do exame citopatológico em mulheres fora da faixa etária de 25 a 69 com indicação ou histórico de câncer de mama								
Ação Nº 2 - Contratualizar serviço de citologia, quando necessário, para atender a demanda reprimida								
1.5.9	Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da mulher em locais estratégicos.	Número de ações realizados.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a saúde da mulher em cada ESF								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativas das mulheres faltosas às consultas e /ou exames de rotina na ESF								

OBJETIVO Nº 1.6 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DO HOMEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Fortalecer o vínculo entre os homens adstritos no território e as unidades de saúde para que eles possam aderir a consultas disponibilizadas nas unidades de saúde.	Número de consultas realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a saúde do homem								
Ação Nº 2 - Realizar ações de busca ativa para os homens que não costumam ir ate a ESF								
1.6.2	Ampliar o acesso do homem a exames direcionados a manutenção de saúde.	Percentual de exames realizados.	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir no cronograma de trabalho e/ou ações da ESF ações voltadas para a saúde do homem								
1.6.3	Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde do homem em locais estratégicos.	Número de ações realizados.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para a saúde do homem fora da UBS para assim garantir maior adesão e/ou participação								
Ação Nº 2 - Realizar eventos educativos em locais como campo de futebol, academias etc								
1.6.4	Ampliar o acesso de homens a exames de PSA e USG da próstata.	Número de exames realizados.	-	-	-	100	400	Número
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para custeio de exames como PSA e USG da próstata para a população masculina								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas sobre a necessidade de realização de exames anuais para uma melhor saúde e prevenção de doenças								

OBJETIVO Nº 1.7 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de crianças para atendimentos de puericultura.	Percentual de crianças com atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para as gestantes sobre a importância do acompanhamento da criança na puericultura								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para as mães de crianças de 0 a 2 anos sobre a importância do acompanhamento da criança na puericultura								
1.7.2	Captar responsáveis pelas crianças dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação da criança.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos pais e/ou responsáveis das crianças com vacina em atraso								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de crianças com vacina em atraso								
1.7.3	Realizar ações voltadas a orientações sobre a vacinação e sua importância.	Número de ações realizadas.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde sobre imunização								
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas sobre imunização para as mães nos dias de atendimento de puericultura								
Ação Nº 3 - Realizar orientação e distribuição de panfletos educativos sobre imunização nas salas de vacinas durante a vacinação								
1.7.4	Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	Percentual de cobertura ampliado	-	-	-	100,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças com vacina VIP e Penta valente em atraso								
Ação Nº 2 - Garantir vacinação em todas as Unidades da ESF								
Ação Nº 3 - Manter as salas de vacina da ESF funcionando adequadamente e com os insumos e/ou equipamentos necessários								
1.7.5	Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de adolescentes.	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	100	40.000	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações sobre a saúde do adolescente								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas nos espaços comumente ocupados por adolescente como, escolas, grupos de jovens etc								
1.7.6	Realizar ações voltadas a orientações sobre a saúde sexual e métodos contraceptivos	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas sobre sexualidade na adolescência durante as ações do PSE								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas sobre métodos contraceptivos para os adolescentes								
1.7.7	Realizar orientações nas unidades em torno do tema: doenças sexualmente transmissíveis e IST's.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Inserir no cronograma da ESF ações educativas sobre doenças sexualmente transmissíveis e IST's								

Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas sobre doenças sexualmente transmissíveis e IST's								
1.7.8	Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da criança e do adolescente em locais estratégicos.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a saúde da criança e do adolescente fora da UBS								
Ação Nº 2 - Realizar ações e/ou campanhas educativas nas mídias sociais sobre a saúde da criança e do adolescente fora da UBS								
1.7.9	Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	Percentual de atendimento ampliado	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento multidisciplinar a crianças e adolescentes durante as ações do PSE								
Ação Nº 2 - Inserir no cronograma da ESF ações voltadas para a saúde das crianças e adolescentes								

OBJETIVO Nº 1.8 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES À SAÚDE DO IDOSO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Oferecer atendimento multidisciplinar para o idoso.	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	25	100	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de trabalho mensal da equipe multidisciplinar em conforme com o cronograma da ESF								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento multidisciplinar para a população idosa do município								
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de atendimento aos idosos de forma compartilhada com a equipe do NASF								
1.8.2	Disponibilizar atendimentos em especialidades para manutenção da saúde por meio de consultas especializadas, tais como geriatria, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, etc.	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	50	400	Número
Ação Nº 1 - Manter ambulatório especializado para melhor assistência aos idosos								
Ação Nº 2 - Referenciar os idosos a partir do atendimento na APS para os ambulatórios especializados								
1.8.3	Captar idosos e/ou responsáveis dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação.	Número de atendimentos realizados.	-	-	-	50	400	Número
Ação Nº 1 - Manter adesão à caderneta da pessoa idosa junto ao MS								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos com esquema vacinal em atraso								
Ação Nº 3 - Realizar vacinação em idosos (vacinas de campanhas e do esquema vacinal de rotina)								
1.8.4	Disponibilizar informação sobre qualidade de vida na terceira idade.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre a saúde do idoso na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas e/ou salas de espera sobre saúde do idoso abordando temas como prevenção de doenças e hábitos de vida saudável								
1.8.5	Promover ações estratégicas direcionadas a saúde do idoso em locais estratégicos.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Promover ações de prática de atividades físicas para os idosos nas academias da saúde								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento e ações educativas em locais como associações, grupos da 3ª idades etc								
1.8.6	Promover ações relacionadas a atividades físicas.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar caminhada da 3ª idade para incentivar à prática de atividade física para os idosos								
Ação Nº 2 - realizar projetos que incentivem a prática de atividades físicas para os idosos								
OBJETIVO Nº 1.9 - DESCENTRALIZAR PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA A TESTAGEM PARA HIV, SÍFILIS E HEPATITES								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Planejar a descentralização para as unidades de saúde por meio de reuniões com as equipes.	Número de reuniões realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar a testagem rápida para HIV, SÍFILIS e HEPATITES para a UBss								
Ação Nº 2 - Inserir no cronograma de trabalho das equipes da ESF a testagem para HIV, SÍFILIS e HEPATITES								
1.9.2	Disponibilizar uma maior quantidade de testes para as UBS's.	Percentual de ampliação na distribuição dos testes por ESF	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar estudo sobre a necessidade de testes rápidos por UBS								
Ação Nº 2 - Solicitar testes rápidos á IV Geres conforme demanda da ESF								
Ação Nº 3 - Garantir o registro adequado da testagem da população por meio dos testes rápidos								
1.9.3	Requalificar os profissionais para realização dos testes nas UBS's.	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação em serviço para os profissionais da APS sobre a coleta de material para teste rápido de HIV, SÍFILIS e HEPATITES								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quanto ao registro dos testes rápidos de HIV, SÍFILIS e HEPATITES								
1.9.4	Promover a privacidade dos pacientes na realização do teste.	Percentual de privacidade garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a coleta adequada de material para a realização de testes rápidos e em local adequado								
Ação Nº 2 - Garantir o sigilo do resultado dos testes rápidos								
OBJETIVO Nº 1.10 - IMPLANTAR E AMPLIAR O PROGRAMA TELE ECG PARA TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Ampliar o acesso dos usuários ao exame diagnóstico por meio de consultas realizadas nas unidades de saúde.	Percentual de exames ampliados	-	-	-	100,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações voltadas ao apoio diagnóstico das consultas realizadas na APS								
Ação Nº 2 - Manter realização de ECG por meio da estratégia TELE ECG na ESF do Centro								
Ação Nº 3 - Expandir a estratégia do Tele nordeste para outras Unidades Básicas de Saúde								
1.10.2	Fortalecer a captação de indivíduos com risco cardiovascular.	Ampliação da captação de indivíduos com risco cardiovascular.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente nas consultas da ESF os indivíduos com risco cardiovascular								
Ação Nº 2 - Realizar ECG de todos os indivíduos com risco cardiovascular								
Ação Nº 3 - Monitorar e/ou acompanhar todos os indivíduos com risco cardiovascular								
1.10.3	Realizar ações estratégicas direcionadas a indivíduos com risco cardiovascular em locais estratégicos.	Ampliação das ações de indivíduos com risco cardiovascular.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre doenças do coração e medidas de prevenção								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento multidisciplinar dos indivíduos com risco cardiovascular								
1.10.4	Realizar ações de orientações nas unidades voltadas usuários com risco cardiovascular.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ação educativa para os indivíduos com risco cardiovascular								
OBJETIVO Nº 1.11 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Promover ações nas unidades de saúde sobre métodos anticoncepcionais e anticonceptivos.	Percentual de UBS com ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre métodos contraceptivos na ESF								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para atender à necessidade/demanda da população que faz uso de algum método contraceptivo								
1.11.2	Ampliar as ações voltadas para planejamento familiar.	Percentual de ampliação	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir no cronograma da ESF as ações de planejamento familiar								
Ação Nº 2 - Realizar consulta médica e ou de enfermagem para orientação sobre definição do método contraceptivo mais adequado a cada paciente								
Ação Nº 3 - Realizar dispensação de preservativos e anticoncepcionais para a população solicitante								

OBJETIVO Nº 1.12 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PRÉ NATAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Promover o acesso integral da gestante a unidade de saúde.	Percentual de gestantes atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação precoce da gestante para iniciar o pré natal na ESF até a 12ª semana de gestação								
Ação Nº 2 - Garantir a realização do pré natal de risco habitual na ESF								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento multidisciplinar da gestante na ESF								
1.12.2	Ampliar as informações e orientações em torno do pré-natal.	Percentual de ampliação	-	-	-	100,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar os horários de pré natal e ampliar os dias de atendimento nas ESFs								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas para as gestantes sobre o pré natal e a gestação								
Ação Nº 3 - Inserir a equipe multidisciplinar na assistência às gestantes durante o pré natal								
1.12.3	Promover ações sobre o pré-natal nas unidades de saúde.	Percentual de Unidade realizando pré natal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde no dia de pré natal na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento compartilhado com a equipe multidisciplinar								
1.12.4	Garantir o acesso aos exames realizados durante o pré-natal durante os três trimestres de gestação.	Percentual de gestantes com exame realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Disponibilizar para as gestantes todos os exames preconizados pelo MS durante o pré natal								
Ação Nº 2 - Contratualizar com serviço para realização de exames laboratoriais e de imagem para as gestantes								
Ação Nº 3 - Direcionar recurso financeiro para custeio da assistência ao pré natal no território								
1.12.5	Proporcionar a gestante informações e orientações sobre parto, vacinação, puericultura, alimentação e segurança do bebê.	Percentual de gestantes recebendo orientação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vinculação da gestante ao seu local de parto								
Ação Nº 2 - Informar a gestante de risco habitual sobre o seu parto e o local do parto na região								
Ação Nº 3 - Garantir a imunização das gestantes durante o pré natal								
Ação Nº 4 - Abordar na ações de educação em saúde para as gestantes temáticas como: vacinação, puericultura, alimentação e segurança do bebê								
1.12.6	Realizar consultas e escutas humanizadas para que a gestante se sinta segura.	Percentual de gestante com consultas regulares realizadas na ESF	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré natal de risco habitual na ESF a partir de consultas de enfermagem e médica								
Ação Nº 2 - Garantir acolhimento e escuta humanizada das gestantes durante o pré natal								
1.12.7	Promover ações para as mulheres que necessitam atenção psicossocial.	Percentual de mulheres com atendimento psicossocial de acordo com a demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acompanhamento psicossocial para as mulheres gestantes durante o pré natal								
Ação Nº 2 - Referenciar as gestantes que necessitem de acompanhamento psicossocial especializado durante a gestação								
1.12.8	Garantir o acesso ao sistema de saúde por meio de vagas preferenciais para gestantes.	Percentual de gestante com consulta especializada garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar as gestantes de alto risco para o pré-natal de alto na referência regional								
Ação Nº 2 - Trabalhar intersetorialmente com a regulação em saúde para garantir a referência das gestantes de alto risco para o serviço especializado								
1.12.9	Orientar as gestantes sobre os tipos de parto, risco e intercorrência durante o início de trabalho de parto	Percentual de gestantes recebendo orientação	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação sobre os tipos de parto durante o pré natal								
Ação Nº 2 - Apresentar às gestantes os benefícios do parto vaginal para a mãe e o bebê durante o pré natal								
1.12.10	Disponibilizar informações para a gestante quanto aos hospitais de referência em que ela pode percorrer durante o trabalho de parto.	Percentual de gestante com vinculação ao parto	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar as gestantes a RAS durante o pré natal								
1.12.11	Garantir o acesso as medicações preconizadas pelo caderno 32 da Atenção Básica, que são: sulfato ferroso 40mg, ácido fólico 5mg	Percentual de gestante com medicação garantido	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para a aquisição de medicamentos para as gestantes								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição das medicações preconizadas pelo MS para as gestantes durante o pré natal								

Ação Nº 3 - Garantir a dispensação das medicações específicas para as gestantes nas farmácias da ESF								
1.12.12	Garantir o rastreamento de condições como a anemia e a diabetes gestacional, sífilis, HIV.	Percentual de gestante com rastreamento realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames preconizados pelo MS para as gestantes durante o pré nata								
Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar gestantes com alterações relacionadas à anemia, diabetes e ISTs								
1.12.13	Garantir informações sobre alimentação saudável.	Percentual de gestantes com orientações recebidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre alimentação saudável na gestação								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento nutricional durante a gestação								
1.12.14	Garantir o acesso a vacinação.	Percentual de gestante imunizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar imunização de todas as gestantes na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestante com esquema vacinal desatualizado								
1.12.15	Investigar possíveis infecções, onde na gravidez a mulher fica pré- disposta	Percentual de investigação realizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação e acompanhamento de alterações na saúde da mulher relacionadas a infecções gerais durante a gestação								
1.12.16	Promover o acesso da gestante a saúde bucal.	Percentual de gestante com acompanhamento odontológico	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientações gerais sobre saúde bucal durante a gestação								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento odontológico das gestantes na ESF durante o pré natal								
1.12.17	Promover o acesso a obstetrícia e ginecologia durante a gravidez.	Percentual de gestante com acompanhamento pelo obstetra	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar serviço de ginecologia e obstetrícia para acompanhamento das gestantes com necessidades								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de ginecologia e obstetrícia no território para as gestantes com necessidades identificadas								
1.12.18	Promover informações sobre tipos de abortos e riscos.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas sobre o aborto e os riscos a saúde da gestante durante o pré natal								
1.12.19	Garantir a atendimento e a atenção durante o puerpério.	Percentual de gestante com acompanhamento puerperal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento puerperal por meio da equipe da ESF								
Ação Nº 2 - Realizar visita puerperal na primeira semana de vida do bebê								
Ação Nº 3 - Realizar o teste do pezinho durante a visita puerperal, prioritariamente até o 5º dia de vida								

DIRETRIZ Nº 2 - MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO NÚCLEO AMPLIADO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Promover ações sobre bons hábitos alimentares nas unidades de saúde.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativa sobre alimentação saudável na ESF								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas de alimentação saudável para públicos prioritários (gestantes, idosos, crianças)								
2.1.2	Realizar ações estratégicas em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares, nas unidades de saúde e no território adstrito.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar rodas de conversas na ESF sobre bons hábitos alimentares								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas nas mídias sociais sobre bons hábitos alimentares								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas educativas sobre alimentação saudável nas escolas da rede municipal								
2.1.3	Realizar ações em conjunto com as escolas municipais em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares.	Número de ações realizadas.	-	-	-	20	80	Número
Ação Nº 1 - Firmar parcerias entre a Secretaria de Educação para realizar ações nas escolas sobre bons hábitos alimentares								
Ação Nº 2 - Realizar rodas de conversas, palestras etc nas escolas sobre bons hábitos alimentares								
2.1.4	Solicitar aos profissionais do NASF (nutricionista) para orientações sobre alimentação saudável.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento nutricional para a população								
Ação Nº 2 - Realizar atividade com o profissional de nutrição nas ESFs								
Ação Nº 3 - Realizar orientações nutricionais a partir de atividades coletivas nos espaços da Academia da Saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

OBJETIVO Nº 3.1 - REALIZAR AS AÇÕES PACTUADAS NO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DE FORMA INTERSETORIAL (SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de saúde bucal	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar avaliação bucal nos estudantes da rede municipal de educação durante as ações do PSE								
Ação Nº 2 - Realizar ações de escovação nos estudantes da rede municipal de educação dental supervisionada durante o PSE								
Ação Nº 3 - Identificar os educandos com alterações relacionadas à saúde bucal e agendar atendimento na ESF								
3.1.2	Proporcionar palestras em torno do tema: álcool, tabaco e outras drogas.	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre temas diversos para os estudantes da rede municipal de educação durante as ações do PSE								
3.1.3	Disponibilizar informações sobre a pandemia, Covid-19, formas de proteção e prevenção.	Número de ações realizadas	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas covid-19 para os estudantes da rede municipal de educação durante as ações do PSE								
3.1.4	Realizar rodas de conversas em torno do tema: métodos contraceptivos e anticoncepcionais e IST's	Número de ações realizadas.	-	-	-	10	40	Número
Ação Nº 1 - Realizar palestras e/ou rodas de conversas sobre métodos contraceptivos e anticoncepcionais e IST's para os estudantes da rede municipal de educação durante as ações do PSE								

DIRETRIZ Nº 4 - IMPLEMENTAR AÇÕES ESTRATÉGICAS COM VISTAS A MELHORAR O ALCANCE DO INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

OBJETIVO Nº 4.1 - AUMENTAR O ALCANCE DOS INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	Percentual de atendimentos odontológicos direcionados as gestantes	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar pré natal odontológico regularmente na ESF								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e recursos humanos necessários para a realização do pré natal odontológico na ESF								
4.1.2	Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	Percentual de ampliação	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de rotina na ESF								
Ação Nº 2 - Garantir insumos e recursos humanos necessários para a realização de vacina na ESF								

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de crianças com vacinas VIP e Penta valente em atraso									
4.1.3	Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	Número de ações realizados.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar todos os hipertensos									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento rotineiro e sistemático dos hipertensos na ESF									
Ação Nº 3 - Aferir pressão arterial dos hipertensos na ESF									
Ação Nº 4 - Realizar atividade educativa sobre hipertensão									
4.1.4	Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	Número de atendimentos direcionados aos usuários diabetes.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar os diabéticos na ESF									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento rotineiro e sistemático dos diabéticos na ESF									
Ação Nº 3 - Realizar atividade educativa sobre diabetes									
4.1.5	Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	Número de exames disponibilizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar e avaliar a hemoglobina glicada dos diabéticos na ESF									
Ação Nº 2 - Contratualizar serviço para análise laboratorial da hemoglobina glicada dos pacientes diabéticos									
4.1.6	Efetuar busca ativa e orientações das gestantes para realização de consultas no pré-natal, promover ações, orientações e palestras em torno do tema para aguçar o interesse da mulher na gestação.	Percentual de ações realizadas	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar e captar precocemente as gestantes do território para iniciar o pré natal									
Ação Nº 2 - Realizar pré natal rotineiramente na ESF									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas para as gestantes									
4.1.7	Disponibilizar testes de sífilis e HIV para gestante durante a gestação.	Percentual de gestantes com testes realizados	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos de sífilis e HIV nas gestantes durante o pré nata									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais sobre a realização de testes rápidos de sífilis e HIV nas gestantes durante o pré natal									

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção, prevenção e assistência à saúde da pessoa com necessidades especiais, com ênfase na implantação de ações na atenção básica, articuladas com a Secretaria Estadual de Saúde e SES e fortalecimento dos processos de integração com representantes da sociedade civil e segmento de pessoas com necessidades especiais.

OBJETIVO Nº 5.1 - APOIAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	Número de ações Intersectoriais realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Identificar os usuários com necessidades especiais no território								
Ação Nº 2 - Promover ações de cuidado a pessoa com necessidades especiais de forma intersectorial								
5.1.2	Ampliar o espaço da fisioterapia mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos	Número de espaço.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não há metas estabelecida no PMS 2022 – 2025 para o ano de 2023								
5.1.3	Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	Percentual de procedimentos ofertados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aumentar o número de procedimentos de fisioterapia realizado no centro de reabilitação								
Ação Nº 2 - Manter o horário de atendimento de fisioterapia no centro de reabilitação de segunda a sexta								
5.1.4	Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	Percentual de encaminhamentos e transporte realizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar transporte para os usuários com necessidades especiais, e que não disponham de transporte, para vir até o serviço de reabilitação								

DIRETRIZ Nº 6 - QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE relacionadas ao programa de qualificação das ações de vigilância em saúde - PQA VS

OBJETIVO Nº 6.1 - MANTER E AMPLIAR O ALCANCE DOS INDICADORES DO PQA VS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	Nº de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar digitação dos óbitos no sistema SIM								
Ação Nº 2 - Realizar atualização bimestralmente do sistema SIM sistematicamente								
Ação Nº 3 - 3 Digitar no sistema SIM as investigações dos óbitos passíveis de investigação								
6.1.2	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	Nº de nascidos vivo alimentados no SINASC em até 60 dias	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar digitação no SINASC dos dados de nascidos vivo do território no prazo de até 60 dias										
Ação Nº 2 - Realizar atualização periódica do sistema SINASC sistematicamente										
6.1.3	Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	Nº de salas de vacinas com alimentação no SIPNI	-	-	-	80,00	80,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Equipar as salas de vacinas com computadores internet para garantir digitação dos imunos nos sistema SIPN										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais das salas de vacina para digitação/alimentação do sistema SIPNI										
6.1.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual de vacinas em no mínimo 95 % de cobertura	-	-	-	95,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar vacinação sistemática na ESF das vacinas – Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)										
Ação Nº 2 - Garantir cobertura vacinal conforme diretriz do MS										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das crianças com as vacinas (Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose)) em atraso										
6.1.5	Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras de água analisadas	-	-	-	85,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar coleta de água em locais estratégicos para análise dos parâmetros de cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro										
Ação Nº 2 - Autuar locais onde o resultado da análise da água não atender aos parâmetros instituídos pelo MS										
Ação Nº 3 - Realizar ação de educação em saúde nos estabelecimentos onde houver identificação de amostras fora dos padrões de normalidade instituídos pelo MS										
6.1.6	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	Proporção de notificações compulsória encerradas em ate 60 dias	-	-	-	85,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de agravos de notificação compulsória										
Ação Nº 2 - Encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória em até 60 dias										
6.1.7	Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	Avaliar o percentual anual. Nº de casos de malária com tratamento iniciado em tempo oportuno	-	-	-	70,00	70,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Identificar e notificar os casos de malária a partir de sua ocorrência no território										
6.1.8	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Avaliar o percentual anual. Nº de ciclos com alcance de 80% de cobertura	-	-	-	90,00	90,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, em comércios e ou pontos estratégicos para tratamento dos reservatórios de água no território										
Ação Nº 2 - Atualizar os imóveis do território de abrangência da vigilância ambiental bimestralmente										
6.1.9	Número de testes de HIV realizado 15% a mais em relação ao ano anterior	Percentual de testes realizados a mais em relação ao ano anterior	-	-	-	15,00	15,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir insumos e recursos humanos para testagem de HIV da população										
Ação Nº 2 - Implementar testagem estratégica em locais diversos para ampliar o número de testes em relação ano anterior										

6.1.10	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Nº de contatos de casos novos de TB examinados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação dos casos suspeitos e/ou confirmados de tuberculose no território e alimentar o sistema de notificação								
Ação Nº 2 - Investigar os casos de TB da notificação ao encerramento do caso								
Ação Nº 3 - Realizar testagem dos contactantes diretos dos pacientes com TB								
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde para a população em geral sobre TB								
6.1.11	Número de testes de sífilis realizados por gestante.	Nº de testes de sífilis realizados por gestantes	-	-	-	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar testagem pra sífilis nas gestantes na ESF								
Ação Nº 2 - Notificar, tratar e investigar os casos de gestantes com sífilis positivo na ESF								
6.1.12	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Nº de contatos de casos novos de hanseníase examinados	-	-	-	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos e/ou confirmados de hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar investigação dos contactantes diretos de pacientes diagnosticados com hanseníase								
Ação Nº 3 - Realizar ações de educação em saúde para a população em geral sobre TB								
6.1.13	Proporção de preenchimento do campo "ocupação"; nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	Nº de notificação com campo ocupação preenchido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN os agravos e doenças relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho								
6.1.14	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Nº de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação em tempo oportuno dos casos violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para os profissionais da ESF, AAE, CRAS e CONSELHO TUTELAR sobre a notificação de violência interpessoal e autoprovocada								

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INTEGRÁ-LAS COM AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - MONITORAR OS AGRAVOS AGUDOS E CRÔNICOS, MORTALIDADE E NATALIDADE, CONSIDERANDO A INTERFACE COM ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA, PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	Nº de notificações investigadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecer parceria entre a APS e a Vigilância para identificação, notificação e investigação de agravos notificáveis									
Ação Nº 2 - Notificar os agravos na APS e encaminhar para a Vigilância em Saúde									
7.1.2	Atualizar a comissão municipal de investigação de óbito	Formação de comissão municipal de investigação de óbito.	-	-	-	Não programada	1	Número	
7.1.3	Realizar as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano em parceria com a atenção primária	Nº de investigações de óbitos realizadas em parceria com a APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar diligências nos domicílios para subsidiar as investigações de óbitos									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos em parceria com a Atenção Primária									
7.1.4	Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos	Nº de óbitos em mulheres em idade fértil, maternos investigados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil em parceria com a Atenção Primária									
7.1.5	Elaboração de boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	Número de boletins elaborados e divulgados.	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar material educativo para ser distribuído para as Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Elaborar boletim epidemiológico anualmente para ser distribuído entre a rede municipal									
7.1.6	Manter a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	Percentual de baciloscopia realizadas em pacientes de TB	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos necessários para a realização de exames de apoio diagnóstico para os pacientes suspeitos de tuberculose e hanseníase									
Ação Nº 2 - Realizar baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase									
7.1.7	Manter a realização de atualização/capacitações sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	Número de atualizações realizadas.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de capacitações sobre tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar atualização/capacitações sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde									
7.1.8	Manutenção de rastreamento dos contatos de casos novos de hanseníase.	Percentual de contatos de casos novos de hanseníase rastreados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento dos casos de hanseníase conjuntamente com a Atenção Primária e a Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Registrar o acompanhamento dos casos de hanseníase									
7.1.9	Realização de exames para rastreamento em casos notificados suspeitos de arboviroses.	Percentual de exames realizados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos necessários para a realização de exames de rastreamento em casos notificados e/ou suspeitos de arboviroses									
Ação Nº 2 - Realizar sorologia para diagnóstico dos casos notificados de arboviroses									
7.1.10	Garantir a realização de bloqueio nos domicílios em casos confirmados de arboviroses	Percentual de bloqueios realizados	-	-	-	85,00	85,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar ação de bloqueio nas localidades com domicílios com casos suspeitos e/ou confirmados de arboviroses									
7.1.11	Manutenção do programa de controle da Esquistossomose	Programa mantido no município	-	-	-	1.000	4.000	Número	
Ação Nº 1 - Garantir custeio das ações relacionadas ao programa de controle da Esquistossomose									
Ação Nº 2 - Realizar ações relacionadas ao programa de controle da Esquistossomose									

DIRETRIZ Nº 8 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 8.1 - PREVENIR E CONTROLAR AS ARBOVIROSES E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Elaboração do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses.	Nº de plano elaborado	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar e/ou atualizar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses									

DIRETRIZ Nº 9 - MANTER E PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO SUGESTÃO: MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 9.1 - IMPLANTAR SERVIÇOS EGERENCIAR RISCOS SANITÁRIOS, RELATIVOS AO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
9.1.1	Garantir insumos e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária	Percentual de insumos e recursos humanos destinados a VISA	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Direcionar recursos financeiros para o custeio das atividades da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária									
9.1.2	Fiscalizar e monitorar as feiras livres do município	Percentual de fiscalização nas feiras livre do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Montar cronograma de fiscalização da feira livre do município									
Ação Nº 2 - Realizar fiscalização na feira livre do município semanalmente									
9.1.3	Realização de Campanhas educativas sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária.	Número de campanhas educativas realizadas.	-	-	-	2	800	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde sobre temáticas relacionadas à Vigilância Sanitária para a população em geral									
Ação Nº 2 - Abordar temáticas relacionadas à Vigilância Sanitária em ações de sala de espera nas Unidades Básicas de Saúde									
9.1.4	Fiscalizar e monitorar os e eventos	Percentual de eventos fiscalizados	-	-	-	20,00	80,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar diligência com equipe da Vigilância Sanitária durante a realização de eventos públicos									
Ação Nº 2 - Elaborar escala com a equipe da Vigilância Sanitária para realizar fiscalização nos eventos públicos									
9.1.5	Manutenção da aplicação de insumos para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos.	Manutenção da aplicação de insumos em casos de acidentes com animais peçonhentos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o custeio para aquisição de insumos para utilização em ações preventivas relacionadas a acidentes com animais peçonhentos									
Ação Nº 2 - Adquirir os insumos para utilização em ações preventivas relacionadas a acidentes com animais peçonhentos									
9.1.6	Manutenção da alimentação de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	Sistema alimentado periodicamente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar alimentação sistemática do SISAGUA									
Ação Nº 2 - Monitorar a alimentação do SISAGUA e planejar intervenções com base nos dados extraídos do sistema de informação									
9.1.7	Manutenção/atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	Percentual de cadastros de estabelecimentos sujeitos a fiscalização da Vigilância Sanitária atualizados	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município									
9.1.8	Manutenção de inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município	Percentual de inspeções realizadas em estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar sistematicamente a inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Expedir notificações para os estabelecimentos que estejam em desacordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária									

OBJETIVO Nº 9.2 - IMPLANTAR UM CENTRO VETERINÁRIO AMBULATORIAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
9.2.1	Realizar implantação do centro veterinário ambulatorial	Nº de centro veterinário ambulatorial implantado	-	-	-	Não programada	1	Número	
9.2.2	Realizar avaliação e castração dos animais domésticos e/ou de rua.	Percentual de animais avaliados e castrados.	-	-	-	25,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar os animais de rua e capturar pra o serviço de castração municipal									
9.2.3	Proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	Percentual de vacinas antirrábica animal aplicadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar a cadastrar a população animal do município									
Ação Nº 2 - Fazer adesão às campanhas de vacinação antirrábica animal									

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAR E QUALIFICAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL NO TERRITÓRIO**OBJETIVO Nº 10.1 - INTEGRAR O ACE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VISANDO DESENVOLVER MAIOR COMUNICAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO ENTRE ACE, ACS E GERENTES**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde de forma compartilhada com ACS e ACE	Nº de ações de promoção e prevenção realizadas de forma compartilhada	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma de ações de educação em saúde para os ACSs e ACE								
Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas sobre ações de promoção e prevenção para os ACSs e ACEs								
10.1.2	Manutenção dos 06(seis) ciclos/visitas anuais por imóveis realizadas.	Nº de ciclos realizados	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Garantir as visitas domiciliares dos ACEs e a cobertura dos imóveis do território								
Ação Nº 2 - Realizar o mínimo de cobertura de 80% nos imóveis nos seis ciclos do ano								
10.1.3	Manter a realização regular das visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis.	realizadas aos imóveis	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a visita e inspeção dos imóveis e pontos estratégicos e a devida eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis								
Ação Nº 2 - Solicitar os insumos necessários para a realização das visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis								
10.1.4	Elaboração do Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	Número de planos de contingências elaborado e atualizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e/ou atualizar Plano de Contingência das arboviroses								
10.1.5	Realização de Vacinação Antirrábica Animal.	Percentual de alcance alcançado na campanha de vacinação	-	-	-	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar os insumos necessários para a vacinação Antirrábica Animal								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação antirrábica animal em no mínimo 80% dos animais								

DIRETRIZ Nº 11 - PROMOVER E INSTITUIR AS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR NO ÂMBITO MUNICÍPIO.**OBJETIVO Nº 11.1 - GARANTIR A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manutenção dos serviços de saúde ofertados aos profissionais de saúde.	Percentual de serviços ofertados aos trabalhadores da saúde	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio para as Unidades de saúde que realizam serviços de reabilitação								
Ação Nº 2 - Adquirir recursos humanos e equipamentos necessários para o funcionamento das Unidades de saúde que realizam serviços de reabilitação								
11.1.2	Realizar ações educativas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	Números de ações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas para os profissionais das Unidades de Saúde sobre prevenção de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Realizar notificação e monitoramento dos casos de acidentes relacionados ao trabalho								
11.1.3	Atualização do calendário vacinal nos profissionais de saúde.	Percentual dos trabalhadores da saúde com calendário vacinal atualizado.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar os trabalhadores da saúde com esquema vacinal atrasado								
Ação Nº 2 - Realizar vacinação dos trabalhadores da saúde com esquema vacinal em atraso e confeccionar cartão espelho								
Ação Nº 3 - Realizar notificação dos profissionais em caso de recusa para ser imunizado e encaminhar o caso para a gestão municipal								
11.1.4	Realizar capacitação dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	Percentual de capacitações realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar momentos de educação permanente em saúde sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Montar comissão de investigação de prevenção e vigilância em saúde do trabalhador								
11.1.5	Ampliar os atendimentos aos trabalhadores de outros setores como, agricultura, comércio etc	Nº de atendimentos ampliados/realizados	-	-	-	10	50	Número
Ação Nº 1 - Implantar ações e serviços específicos para atender aos trabalhadores da SMS e de outros setores como, agricultura, comércio etc								
Ação Nº 2 - Implantar atendimento noturno e/ou horário estendido para atender aos trabalhados da SMS e de outros setores como, agricultura, comércio etc								

DIRETRIZ Nº 12 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 12.1 - ESTIMULAR A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS FÍSICOS E ATIVIDADES CULTURAIS COM VISTAS À PREVENÇÃO DO SEDENTARISMO E DOENÇAS CRÔNICAS A PARTIR DO FORTALECIMENTO DA AÇÕES DA ACADEMIA DA SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Ofertar atendimento através de atividades físicas, como por exemplo: mazuca, capoeira, tênis, não se restringindo apenas aos pacientes acometidos por Covid-19, melhorando a saúde mental e proporcionando maior qualidade de vida e aumentando o vínculo entre pacientes e a rede SUS.	Nº de atividades físicas realizadas no polo da academia da saúde 12 /semana 48/ mês 576/ ano	-	-	-	576	2.304	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma de ações a serem realizadas nas Academias da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar ações de atividades físicas nas Academias da Saúde de segunda a sexta nos turnos manhã e tarde								
12.1.2	Garantir de insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades.	Percentual de insumos, materiais e equipamentos adquiridos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recursos financeiros para custeio das ações nas Academias da Saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades nas Academias da Saúde								
12.1.3	Acompanhamento de outros profissionais da saúde para usuários da academia duas vezes por mês: psicólogos e nutricionistas; parceria NASF e academia	Percentual de acompanhamentos realizados de forma compartilhada	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter parceria com outros profissionais para ampliar a assistência aos usuários da Academia da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento multidisciplinar para os usuários da Academia da Saúde semanalmente								
12.1.4	Realização de campeonato veterano de futsal	Números de campeonatos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Planejar ações e/ou práticas de atividades físicas no Polo da Academia da Saúde								
Ação Nº 2 - Organizar campeonato veterano de futsal								
Ação Nº 3 - Garantir o custeio do campeonato veterano de futsal								
Ação Nº 4 - Estabelecer parceria com a Coordenação Municipal de Esportes para garantia da realização de ações desportivas								
12.1.5	Realizar ações educativas sobre prática de hábitos de vida saudável	Nº de ações realizadas	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma mensal de ações educativas sobre prática de hábitos de vida saudável								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas sobre prática de hábitos de vida saudável em espaços diversos (unidades de saúde, espaços públicos etc)								
12.1.6	Realizar reformas e/ou manutenção preventiva do prédio da academia	Nº de reformas realizadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir custeio para reformas e/ou manutenção preventiva do prédio das academias								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos e/ou recursos humanos necessários para reformas e/ou manutenção preventiva do prédio das academias								

DIRETRIZ Nº 13 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DA SAÚDE**OBJETIVO Nº 13.1 - IMPLANTAR UMA TERCEIRA DA ACADEMIA DA SAÚDE.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Ampliação de atividades físicas para proporcionar maior qualidade de vida, promoção e prevenção à saúde.	Nº de atividades físicas ampliadas	-	-	-	576	2.304	Número
Ação Nº 1 - Expandir as ações de promoção e prevenção por meio da prática de atividades física								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de prática de atividades física para a população em geral								
13.1.2	Ampliar quadro de profissionais para atuar na Nova Academia da Saúde	Nº de profissionais contratados	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissionais para atuar na Nova Academia da Saúde								
Ação Nº 2 - Implantar novo Polo da Academia da Saúde								

DIRETRIZ Nº 14 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES NO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO**OBJETIVO Nº 14.1 - MELHORAR A HOMOGENEIDADE E A COBERTURA VACINAL NA ROTINA E CAMPANHAS PARA PREVENÇÃO, CONTROLE/ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Adquirir câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.	Número de câmaras frias adquiridas	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para a aquisição de câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde								
14.1.2	Adquirir câmaras frias para o PNI.	Número de câmaras frias adquiridas.	-	-	-	Não programada	1	Número
14.1.3	Realizar monitoramento rápido para busca ativa de esquemas de vacinação incompletos.	Número de monitoramento realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar método MRC para monitorar as coberturas vacinais da população alvo								
Ação Nº 2 - Planejar intervenções a partir dos resultados encontrados no monitoramento rápido das coberturas vacinais								
14.1.4	Realizar campanha de imunização contra o Sarampo.	Percentual de cobertura da população alvo.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adesão e planejar a campanha de imunização contra o Sarampo								

Ação Nº 2 - Executar a campanha de imunização contra o Sarampo								
Ação Nº 3 - Investir os recursos necessários para executar a campanha de imunização contra o Sarampo								
14.1.5	Realizar campanha de imunização contra a Influenza.	Percentual de cobertura por grupo prioritário	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adesão e planejar a campanha de imunização contra a influenza								
Ação Nº 2 - Executar a campanha de imunização contra a influenza								
Ação Nº 3 - Investir os recursos necessários para executar a campanha de imunização contra a influenza								
14.1.6	Realizar de atualização da caderneta vacinal.	Percentual de cadernetas atualizadas da população adstrita.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar usuários com esquema vacinal em atraso								
Ação Nº 2 - Atualizar o esquema vacinal de usuários com esquema em atraso a partir da busca ativa domiciliar								
14.1.7	Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.	Percentual de cobertura vacinal da população adstrita.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar usuários com esquema vacinal de rotina em atraso								
Ação Nº 2 - Atualizar o esquema vacinal de rotina dos usuários com esquema em atraso a partir da busca ativa domiciliar								
14.1.8	Manter as estruturas física, material e pessoal das salas de vacinas das UBSs e da Central de Vacina.	Percentual de manutenção estrutural das unidades.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir insumos, material e/ou recursos humanos para manter serviço nas salas de vacinas e na Central de Vacinação								
Ação Nº 2 - Custear a manutenção das salas de vacina no território								
14.1.9	Garantir a funcionalidade dos serviços das salas de vacina das UBSs e Central de Vacina	Percentual de manutenção da funcionalidade das unidades.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter aberta e funcionando as salas de vacina no território de segunda a sexta								
14.1.10	Manter a Campanha de Vacinação contra a Covid-19.	Percentual de cobertura por grupo prioritário.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer adesão e planejar a campanha de imunização contra a covid-19								
Ação Nº 2 - Executar conforme diretrizes do Ministério da Saúde a campanha de imunização contra a covid-19								
14.1.11	Manter o controle de logística da rede de frios municipal.	Percentual de controle da rede de frios municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estrutura física adequada para instalação e logística da rede de frio municipal								
Ação Nº 2 - Adquirir insumos, equipamentos necessários para funcionamento da rede de frio municipal								
14.1.12	Realizar capacitação e atualização dos profissionais de saúde (vacinadores).	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais que atuam nas salas de vacina do município								

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecimentos das ações de Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 15.1** - Estabelecer uma cultura de avaliação e monitoramento das ações de vigilância em saúde no território a partir dos indicadores em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manutenção do monitoramento da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador.	Programa mantido no município.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de monitoramento com as coordenações e técnicos da vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador								
Ação Nº 2 - Elaborar indicadores a ser monitorados pela vigilância em saúde e estabelecer rotina de monitoramento e avaliação								

DIRETRIZ Nº 16 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA A ALTA COMPLEXIDADE PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS- COVID-19**OBJETIVO Nº 16.1** - REALIZAR AÇÕES ESTRATÉGICAS QUE AUXILIEM NA PREVENÇÃO, ASSISTÊNCIA E MONITORAMENTO DOS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DA COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano de enfrentamento/convivência com a COVID-19 enquanto perdurar a pandemia.	Percentual de manutenção de fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar recursos financeiros para ações de enfrentamento à covid-19								
16.1.2	Manter articulação com a assistência farmacêutica para prover medicamentos e insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus.	Percentual de manutenção da assistência farmacêutica para provimento de insumos diversos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar necessidades de insumos para ações relacionadas à covid-19								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de insumos para ações relacionadas à covid-19 conforme necessidade identificada								
16.1.3	Prover meios para garantir a execução das atividades em todos os níveis (alerta, risco eminente e emergencial).	Percentual de execução das atividades em todos os níveis (alerta, risco eminente e emergencial).	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a execução das atividades de enfrentamento por meio de apoio financeiro, logístico etc								
Ação Nº 2 - Identificar necessidades e intervir oportunamente								
16.1.4	Manter sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde.	Percentual de manutenção do sistema de higienização das mãos em todas as unidades de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir insumos para garantir medidas de higienização dos profissionais nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Realizar orientação quanto a higienização nas Unidades de Saúde										
16.1.5	Manter estruturas física, material e pessoal em todas as Unidades de Saúde para o atendimento as pessoas com suspeitas e/ou confirmadas por COVID-19 enquanto perdurar a Pandemia.	Percentual de manutenção estruturas física, material e pessoal para o atendimento as pessoas em todas as Unidades de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para contratação de pessoal, aquisição de equipamentos e ou material/insumos para manutenção das ações e serviços conforme necessidade/demanda										
Ação Nº 2 - Manter contratação de profissionais especializados para atuar nas Unidades de Saúde com serviço de enfrentamento à covid-19										
16.1.6	Garantir o transporte de caso suspeito/confirmado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência de saúde.	Percentual de Garantia do transporte de caso suspeito/confirmado) para a referência de saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Manter serviço do SAMU atuando no território										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de atendimento para remoção de pacientes pelo serviço do SAMU										
16.1.7	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	Percentual de manutenção da rede de saúde sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos profissionais sobre os protocolos clínicos para atuação dos profissionais										
Ação Nº 2 - Disponibilizar os protocolos clínicos para todos os profissionais em atuação										
16.1.8	Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos ou confirmados, internados até a alta ou dos casos em isolamento domiciliar durante o período da doença.	Percentual de monitoramento da evolução clínica dos casos suspeitos ou confirmados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de monitoramento dos pacientes suspeitos ou confirmados, internados até a alta ou dos casos em isolamento domiciliar durante o período da doença										
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar dados epidemiológicos via boletim oficial da SMS										
16.1.9	Garantir a testagem dos casos suspeitos, mediante recebimento dos insumos	Percentual de Garantia da testagem dos casos suspeitos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para realização de testagem da população										
Ação Nº 2 - Realizar testagem da população e profissionais de saúde										
16.1.10	Garantir a vacinação contra a COVID-19 para toda a população, mediante recebimento dos insumos.	Percentual de Garantia da vacinação contra a COVID-19 para toda a população.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar serviço de vacinação para vacinar a população e profissionais de saúde										
Ação Nº 2 - Realizar vacinação da população e profissionais de saúde conforme orientações do MS										
16.1.11	Divulgar nas mídias sociais para a população sobre as medidas de proteção, situação novidades referente a Pandemia, epidemiológica, vacinação e	Percentual de divulgação nas mídias sociais para a população sobre as medidas de proteção, situação epidemiológica, vacinação e novidades referente a Pandemia.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Organizar material educativo e/ou informativo sobre situação epidemiológica, vacinação e novidades referente a Pandemia										
Ação Nº 2 - Manter canal de divulgação de informações sobre a pandemia da covid-19										
16.1.12	Fornecer e realizar treinamentos ou capacitações dos profissionais de saúde para o enfrentamento da COVID-19	Número de treinamentos ou capacitações realizados para os profissionais de saúde no enfrentamento da COVID-19.	-	-	-	1	400	Número		

Ação Nº 1 - Realizar capacitações e/ou momento de educação permanente em saúde para os profissionais de saúde sobre a covid-19

Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais de saúde em cursos e/ou treinamentos sobre a covid-19

DIRETRIZ Nº 17 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO TERRITÓRIO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS JÁ EXISTENTES.

OBJETIVO Nº 17.1 - AMPLIAR OS SERVIÇOS DA ALTA COMPLEXIDADE COM VISTAS A DAR MAIOR RESOLUTIVIDADE ÀS DEMANDAS DA ALTA COMPLEXIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter o acolhimento e classificação de risco dos pacientes.	Percentual de acolhimento e classificação realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações para qualificar a classificação de risco na Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação para qualificar os profissionais quanto ao acolhimento e classificação de risco dos pacientes a partir da contratação de novos profissionais								
17.1.2	Implantar serviços de cirurgias eletivas na Unidade Hospitalar.	Percentual de cirurgias eletivas realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar contratação de profissional para realização de cirurgias eletivas na Unidade Hospitalar ou Unidade conveniada								
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de acesso para pacientes com necessidade de realizar cirurgia								
Ação Nº 3 - Realizar cirurgias eletivas na Unidade Hospitalar ou Unidade conveniada								
17.1.3	Ampliar as clínicas e os leitos hospitalares.	Percentual de clínicas e leitos hospitalares.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ampliação de clínicas médica no Hospital Municipal								
Ação Nº 2 - Adquirir material/equipamentos para aumentar o número de leitos do Hospital Municipal								
17.1.4	Manter e melhorar os acessos, fluxos e sinalizações na Unidade Hospitalar.	Percentual de acessos, fluxos e sinalizações.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer aquisição, quando necessário, de placas sinalizadoras nos espaços da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Manter a sinalização com placas e/ou cartazes os espaços da Unidade Hospitalar								
17.1.5	Manter os serviços de manutenção corretiva e preventiva.	Percentual de manutenção corretiva e preventiva.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Direcionar recurso financeiro para realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva								
Ação Nº 2 - Realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva conforme necessidade								
17.1.6	Manter o gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos de serviços de saúde.	Percentual de serviços de resíduos sólidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar POP para destinação de resíduos sólidos para as Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Manter contratação de empresa especializada para serviço de coleta de resíduo sólido e/ou lixo contaminado								

17.1.7	Manter e ampliar o Programa Humaniza SUS na Unidade Hospitalar.	percentual de serviço realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de humanização com os profissionais das Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento para aferir a satisfação dos usuários nos estabelecimentos de saúde								
17.1.8	Garantir o funcionamento dos serviços próprios da alta complexidade.	Percentual de serviço realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter ações e serviços da média e alta complexidade								
Ação Nº 2 - Manter Adquirir insumos e/ou equipamentos necessários para manutenção da assistência ambulatorial especializada conforme necessidadessistência ambulatorial especializada								
17.1.9	Manutenção da frota de veículos da Unidade Hospitalar.	Percentual de serviço realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Manter comunicação com o setor responsável pelos veículos no que se refere a revisão dos veículos, gastos com peças, pneus etc								
17.1.10	Prover com a assistência farmacêutica, medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência.	Percentual de medicamento e insumos realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento periódico da necessidade de medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência								
17.1.11	Manter estrutura física, material e pessoal em toda a Unidade para garantir a qualidade do atendimento	Percentual de manutenção da estrutura física material e pessoal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o espaço físico para identificar possíveis necessidades de manutenção e/ou reparos								
Ação Nº 2 - Manter a organização da ambiência da Unidade Hospitalar para garantir um ambiente organizado e receptivo								
17.1.12	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos, registros e controle de documentos para a execução qualificadas dos processos de trabalho.	Percentual de serviço realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre atualização e protocolos clínicos para os profissionais da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Implantar instrumento para avaliar os indicadores da Unidade Hospitalar quando necessário								
17.1.13	Manter as Comissões e Comitês atualizados e em funcionamento.	Percentual de Comissões e Comitês.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualizações periódicas e/ou sempre que se fizer necessário das comissões e comitês instalados na Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar publicação das comissões e dos seus componentes quando houver alteração dos membros								
OBJETIVO Nº 17.2 - ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DA (S) UNIDADE (S) DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIAIS E DAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHOS AOS PROFISSIONAIS								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.2.1	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar com ampliação de serviços.	Número de unidade reformadas.	-	-	-	Não programada	1	Número
17.2.2	Construir um novo Hospital com Centro Cirúrgico, Enfermarias de Clínica Cirúrgica, Sala Vermelha, Unidade de Isolamento e Precaução, alojamento para funcionários, Sala de Parto Humanizado, entre outros	Número de unidade construída.	-	-	-	Não programada	1	Número
17.2.3	Ampliar e adequar os leitos e estrutura da Sala Vermelha.	Número de leitos ampliados.	-	-	-	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 17.3 - AMPLIAR O NÚMERO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, ENFERMEIROS, PORTEIROS, MAQUEIROS ETC PARA MELHOR ASSISTIR Á POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.3.1	Ajustar a quantidade de profissionais a demanda do serviço da Unidade Hospitalar.	Percentual de profissionais.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 17.4 - REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA AMPLIAR OS SERVIÇOS ORA EXISTENTES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.4.1	Adquirir equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade de equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados								
17.4.2	Adquirir equipamentos e insumos para implantação da Sala de Parto Humanizada.	Percentual de equipamentos adquiridos.	-	-	-	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 17.5 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE PARA GARANTIR O APERFEIÇOAMENTOS DOS PROFISSIONAIS E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA PRESTADA A POPULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.5.1	Promover capacitação para a equipe da maternidade referente ao Parto Humanizado.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional especializado para realizar capacitação dos profissionais sobre parto humanizado								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre parto humanizado para os profissionais da Unidade Hospitalar								
17.5.2	Promover atualização da capacitação para a equipe da maternidade referente ao Parto Humanizado.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	Não programada	2	Número
17.5.3	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais nas diversas categorias da Unidade Hospitalar	Número de treinamentos realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar calendário de capacitação para os diversos profissionais que atuam na Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação em serviço sobre temas variados para os diversos profissionais que atuam na Unidade Hospitalar								
17.5.4	Promover a Semana de Segurança do Paciente	Número de eventos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar programação para a Semana de segurança do Paciente envolvendo todos os profissionais da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar evento da Semana de Segurança do Paciente na Unidade Hospitalar								
17.5.5	Promover a Semana do CIH (Controle de Infecção Hospitalar)	Número de eventos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar programação para a Semana do CIH (Controle de Infecção Hospitalar) envolvendo todos os profissionais da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar evento da Semana do CIH (Controle de Infecção Hospitalar) na Unidade Hospitalar								

DIRETRIZ Nº 18 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO TERRITÓRIO

OBJETIVO Nº 18.1 - FORTALECER O ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UNIDADE HOSPITALAR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	Número de Unidade em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir manutenção do serviço móvel de urgência funcionando no território								
Ação Nº 2 - Manter quadro de profissionais do SAMU para garantir serviço ativo no território								
18.1.2	Garantir o funcionamento e manutenção (transporte/veículos, equipamentos, fardamentos, insumos) da Unidade.	Percentual de funcionamento e manutenção garantida	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidade de insumos, equipamentos etc para manutenção e/ou funcionamento da Unidade Hospitalar								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos e/ou insumos como (transporte/veículos, equipamentos, fardamentos, insumos)								
18.1.3	Reformar, Ampliar e/ou reestruturar de acordo com a necessidade da unidade de atenção especializada.	Número de Reformas, Ampliação e/ou Reestruturação realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades para ampliar e/ou reestruturar de acordo com a necessidade da Unidade de Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Realizar ampliação e/ou reestruturação Unidade de Atenção Especializada								

OBJETIVO Nº 18.2 - QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADA PELO SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.2.1	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da Unidade Especializada	Número de treinamentos realizados.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da Unidade de Atenção Especializada								
Ação Nº 2 - Programar momentos de capacitação em serviço para os profissionais da Unidade de Atenção Especializada								
18.2.2	Realizar campanhas educativas sobre a Unidade Especializada à população.	Número de campanhas realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Divulgar os serviços da Atenção Especializada para a população por meio das mídias sociais								
Ação Nº 2 - Realizar momentos de Educação em Saúde (palestras, rodas de conversas etc) nas Unidades de saúde para a população em geral sobre a assistência especializada no território								
Ação Nº 3 - Divulgar fluxos de acesso aos serviços da Atenção especializada para a população em geral								

DIRETRIZ Nº 19 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO, VISANDO À EQUIDADE DO ACESSO E INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.

OBJETIVO Nº 19.1 - AMPLIAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM VISTAS À RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Realizar capacitação para motoristas lotados em unidades da atenção especializada, com sensibilização na condução dos usuários.	Números de capacitações realizadas.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Montar cronograma de capacitação para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com os motoristas sobre condução dos pacientes, direção defensiva etc								
19.1.2	Realizar mutirões de atendimento com oftalmologista para atender à demanda reprimida do setor de regulação.	Números de mutirões realizados.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico oftalmologista								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico oftalmologista para realizar mutirão de atendimento oftalmológico conforme necessidade/demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de consultas oftalmológicas conforme necessidade								
19.1.3	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: cardiologia.	Números de mutirões realizados.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico cardiologista								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico cardiologista para realizar mutirão de atendimento oftalmológico conforme necessidade/demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de consultas cardiológicas conforme necessidade								
Ação Nº 4 - Utilizar o TELENORDESTE para ampliar a assistência cardiológica no território								
19.1.4	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ortopedista	Números de mutirões realizados.	-	-	-	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico ortopedista								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico ortopedista para realizar mutirão de atendimento oftalmológico conforme necessidade/demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de consultas ortopédicas conforme necessidade								
19.1.5	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: neurologia.	Números de mutirões realizados.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico neurologista								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico neurologista para realizar mutirão de atendimento oftalmológico conforme necessidade/demanda reprimida								
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de consultas neurológicas conforme necessidade								
Ação Nº 4 - Utilizar o TELENORDESTE para ampliar a assistência neurologia no território								
19.1.6	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ultrassonografias especiais	Números de mutirões realizados.	-	-	-	12	48	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para USG especiais com o médico ultrassonografista									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico ultrassonografista e/ou serviço de USG para realizar mutirão de exames de USG especiais conforme necessidade/demanda reprimida									
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de exames de USG especiais									
19.1.7	Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: endocrinologia	Números de mutirões realizados.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico endocrinologista									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico ortopedista para realizar mutirão de atendimento com endocrinologista conforme necessidade/demanda reprimida									
Ação Nº 3 - Programa e executar mutirão de consultas de endocrinologia									
Ação Nº 4 - Utilizar o TELENORDESTE para ampliar a assistência endocrinologia no território									
19.1.8	Ampliar a contratação de profissionais da área de psicologia ,fonoaudiologia , terapêutica ocupacional e pediatria	Números de contratação realizadas.	-	-	-	2	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de solicitações para consulta especializada com o médico pediatra									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de profissional médico ortopedista para realizar mutirão de atendimento pediátrico conforme necessidade/demanda reprimida									
Ação Nº 3 - Realizar a contratação de profissional neuropsicopedagogo									
19.1.9	Realizar capacitação na central de regulação e recepção relacionada ao atendimento humanizado e uma maior qualidade no atendimento.	Números de capacitações realizadas.	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Realizar momento de Educação Permanente em Saúde sobre atendimento humanizado para os profissionais da central de regulação e recepção das Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir a realização de momentos de educação em serviço para qualificar o atendimento/trabalho dos profissionais da central de regulação e recepção das Unidades de Saúde									
19.1.10	Ofertar uma maior diversidade em exames laboratoriais e exames de imagens.	Percentual anual.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de exames laboratoriais e exames de imagens									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de serviço extra de exames laboratoriais e exames de imagens conforme necessidade/demanda reprimida identificada									
19.1.11	Manter o atendimento ambulatorial especializado nas especialidades já existentes: clínica médica, geriatria, pediatria, psiquiatria, dermatologia, pequenas cirurgias, ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia.	Percentual de atendimentos realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter os atendimentos ambulatoriais especializados no território									
Ação Nº 2 - Organizar/qualificar o fluxo de acesso dos usuários aos ambulatoriais especializados no território									
OBJETIVO Nº 19.2 - AMPLIAR A OFERTA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.2.1	Realizar convênios para ampliar a oferta de atendimento ambulatorial especializado.	Números de convênios realizados	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Formalizar convênio com serviços da Rede Complementar para ampliar a oferta de atendimento ambulatorial especializado								
Ação Nº 2 - Executar convênio com serviços da Rede Complementar para ampliar a oferta de atendimento ambulatorial especializado								

OBJETIVO Nº 19.3 - AMPLIAR A OFERTA DE CIRURGIAS ELETIVAS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.3.1	Realizar convênios para ampliar a oferta de cirurgias.	Número de convênios realizados	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Formalizar convênio com serviços da Rede Complementar para ampliar a oferta de cirurgias eletivas								
Ação Nº 2 - Executar convênio com serviços da Rede Complementar para ampliar a oferta de cirurgias eletivas								

OBJETIVO Nº 19.4 - FAZER ADESÃO E IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD E/OU PROGRAMA MELHOR EM CASA, OU SIMILAR PARA AMPLIAR A ASSISTÊNCIA AO PACIENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.4.1	Aderir e implantar ao programa SAD e/ou Melhor em Casa.	Número de unidade implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 19.5 - FAZER ADESÃO E IMPLANTAR O CAPS PARA GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DE SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.5.1	Aderir e implantar o programa CAPS	Número de unidade implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 19.6 - IMPLANTAR UNIDADE DA SAÚDE DA MULHER

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.6.1	Implantar Unidade da Saúde da Mulher	Número de unidade implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 19.7 - FAZER ADESÃO E IMPLANTAR O SEO (SERVIÇO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.7.1	Aderir e implantar o programa SEO (Serviço Especializado Odontológico)	Número de unidade implantada	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 20 - REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES COM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 20.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS SEGUROS, EFICAZES E DE QUALIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Informatizar todas a rede de Atenção básica e (as unidades farmacêuticas), com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	Número de unidades farmacêuticas informatizadas	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos tecnológicos para a toda a rede de Atenção Primária, unidades farmacêuticas etc								
Ação Nº 2 - Contratar serviço especializado de informatização para informatizar a rede de Atenção Primária, unidades farmacêuticas etc								
20.1.2	Implantar sistema Hórus em todas as farmácias das unidades básicas de saúde	Número de unidades implantadas.	-	-	-	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realizar implantação do sistema Hórus em todas as farmácias das unidades básicas de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar treinamento/capacitação dos profissionais para operacionalização do sistema hórus								
20.1.3	Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgar para toda a rede das equipes de saúde.	Norma de prescrição elaborada e divulgada para as equipes de saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar grupo técnico para elaboração de Norma de prescrição e dispensação de medicamentos municipal								
Ação Nº 2 - Disponibilizar para toda a RAS do território a Norma de prescrição e dispensação de medicamentos municipal								
20.1.4	Manter e melhorar a dispensação de medicações da atenção básica.	Dispensação de medicação mantida na atenção básica mantida	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a dispensação de medicação do componente básico da assistência farmacêutica na APS								

Ação Nº 2 - Realizar palestras educativas sobre uso racional de medicamentos para a população em geral									
20.1.5	Implantar a farmácia viva no município, para garantir a população o acesso a medicamentos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia.	Farmácia viva implantada	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da farmácia viva no território									
Ação Nº 2 - Realizar implantação da farmácia viva no município									
20.1.6	Manter e melhorar a aquisição de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica.	Número de matérias e medicamentos adquiridos	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento periódico da necessidade de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica conforme necessidade identificada									
20.1.7	Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	Número de adesão realizada.	-	-	-	25	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao QUALIFAR a partir da abertura de adesão pelo MS									
20.1.8	Elaborar REMUME e manter periodicidade de atualização de acordo com a RENAME	Número de REMUME elaborada e atualizada.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Montar grupo técnico para elaboração da REMUME									
Ação Nº 2 - Realizar divulgação da REMUME para os profissionais e serviços do território									
Ação Nº 3 - Realizar atualização da REMUME periodicamente									
20.1.9	Realizar capacitação dos profissionais relacionada ao tema: normas prescritoriais, interação medicamentosa, técnico de farmácia.	Número de capacitações realizadas	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Planejar ações de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da assistência farmacêutica									
Ação Nº 2 - Garantir momento de educação em serviço para os profissionais da assistência farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 21 - IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS E APOIO DIAGNÓSTICO (EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM), VISANDO QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL.

OBJETIVO Nº 21.1 - MANTER E AMPLIAR O ACESSO A EXAMES LABORATORIAIS QUE NÃO SÃO REALIZADOS, PROMOVENDO MAIS QUALIDADE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Manter a oferta de exames laboratoriais no município.	Percentual de exames realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter serviço de apoio diagnóstico (exames laboratoriais) no território de segunda a sexta feira								
21.1.2	Ampliar os exames demandados incluindo os exames de: LDL, VLDL, BILRRUBINA E (AST/ALT).FRAÇOES, VIT. D, HMEOGLOBINA GLICADA, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh, TGO/TGP	Percentual de exames realizados em relação ao demandado.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar serviço extra de apoio diagnóstico (exames laboratoriais) conforme necessidade e/ou demanda reprimida								
Ação Nº 2 - Manter centralizado a coleta de exames laboratorial sob gestão da regulação municipal								
21.1.3	Descentralizar as coletas de sangue para as Equipes de Saúde da Família (ESF), aumentando dessa forma o número de pessoas atendidas por dia.	Percentual de exames realizados em relação ao demandado.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo de descentralização da coleta de material para exames laboratoriais para as equipes da ESF								
Ação Nº 2 - Montar equipe de coleta para descentralização dos exames laboratoriais para as equipes da ESF								
Ação Nº 3 - Montar cronograma de coleta de material para exames laboratoriais nas equipes da ESF								

OBJETIVO Nº 21.2 - MANTER E AMPLIAR O ACESSO A EXAMES DE IMAGEM , PROMOVEDO MAIS QUALIDADE A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	Manter a oferta de exames de imagem já ofertados no município.	Percentual de exames realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção dos exames de imagem já ofertados no município								
Ação Nº 2 - Renovar contrato com serviço de apoio diagnóstico (exames de imagem) no território								
Ação Nº 3 - Realizar USG no território								
21.2.2	Ampliar a oferta de exames de imagem no município para melhor atendimento da população.	Percentual de exames realizados em relação ao demandado.	-	-	-	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da demanda reprimida de exames de imagem								
Ação Nº 2 - Realizar contratualização com serviço de apoio diagnóstico (exames de imagem) para manutenção da assistência no território								

DIRETRIZ Nº 22 - ESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM VISTAS A GARANTIR A REFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

OBJETIVO Nº 22.1 - MANTER A ATUAÇÃO DA CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Manter a manutenção da estrutura física, equipamentos, mobiliários e materiais.	Manutenção realizada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva dos equipamentos e da estrutura física das Unidades de saúde								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes conforme necessidade								
22.1.2	Capacitação para os profissionais da Média Complexidade.	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os profissionais da Média Complexidade								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de educação em serviço para os profissionais da Média Complexidade								
22.1.3	Manter o FPO dos estabelecimentos programados.	Percentual de manutenção do serviço.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir programação financeira para a manutenção dos estabelecimentos de saúde/ programas implantados								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de monitoramento da programação financeira para a manutenção dos estabelecimentos de saúde/ programas implantados								
22.1.4	Manter a atualização da produção dos estabelecimentos.	Percentual da produção atualizada.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a digitação e envio da produção dos estabelecimentos de saúde em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento da digitação e envio da produção dos estabelecimentos de saúde em tempo oportuno								
22.1.5	Manter a atualização dos cadastros.	Percentual de cadastros atualizados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização dos cadastros dos usuários								
Ação Nº 2 - Organizar prontuários dos cidadãos a partir do cadastro dos usuários								
Ação Nº 3 - Implantar o prontuário eletrônico na Unidade								
22.1.6	Manter atualizados os dados dos relatórios emitidos pelo SIA E AIH	Percentual de atualização de dados.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios de produção para controle e avaliação								
Ação Nº 2 - Elaborar indicadores para subsidiar o processo de controle e avaliação								
22.1.7	Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	Número de gerenciamento realizados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar gestão das filas de espera por especialidade								
Ação Nº 2 - Realizar a higienização das filas de espera a cada 6 meses								

OBJETIVO Nº 22.2 - MANTER O PROGRAMA TFD E IMPLANTAR AÇÕES PARA A MELHORIA DA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	Manter a oferta de serviços de TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme a demanda.	Percentual de manutenção de serviços do TFD	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta do transporte sanitário para os pacientes que fazem Tratamento Fora do Domicílio								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de TFD para melhor assistir a população								
22.2.2	Realizar a manutenção da frota de veículos (TFD)	Manutenção da frota de veículos realizado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização da manutenção preventiva da frota de veículos do TFD								
Ação Nº 2 - Contratualizar serviço para realizar a manutenção preventiva da frota de veículos da SMS								
Ação Nº 3 - Manter comunicação com o setor responsável para garantir a manutenção preventiva da frota de veículos do TFD								
22.2.3	Cadastrar os pacientes do TFD e garantir o pagamento e transporte.	Percentual de pacientes de TFD, cadastrados e regularizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastramento e/ou atualizar o cadastro dos pacientes que fazem tratamento fora do domicilio								
Ação Nº 2 - Elabora banco de dados com os pacientes do TFD								

DIRETRIZ Nº 23 - COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
OBJETIVO Nº 23.1 - FORMALIZAR E EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À ESFERA MUNICIPAL NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE APRIMORAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Realizar manutenção da rede física dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de manutenção da rede física.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das Unidades de Saúde para identificar necessidades de manutenção preventiva dos estabelecimentos de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de manutenção preventiva dos estabelecimentos de saúde a partir das necessidades identificadas								
23.1.2	Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, dotando as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas	Percentual de infraestrutura necessária garantida.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as Unidades de Saúde (estrutura física, equipamentos e recursos humanos) para o desenvolvimento do conjunto de ações proposta								
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de equipamentos e recursos humanos para garantir assistências nas diversas Unidades de Saúde								

23.1.3	Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	Percentual de controle de frota de veículo da secretária de saúde realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Catalogar a frota de veículos da SMS								
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de controle da frota de veículos da SMS, uso, necessidade de manutenção, avarias etc								
23.1.4	Cumprir o percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	Percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios.	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o investimento mínimo em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação								
Ação Nº 2 - Realizar investimentos em ações e serviços de saúde com recurso próprio								
23.1.5	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	Percentual de execuções dos contratos/convênios firmados pelo Fundo Municipal de Saúde acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar indicadores de saúde para monitoramento da prestação dos serviços oriundos dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde								
23.1.6	Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	Percentual de prestações de contas realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar relatório de prestação de contas dos serviços prestados oriundos dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde								
Ação Nº 2 - Tornar público a prestação de contas dos serviços prestados oriundos dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde								
23.1.7	Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em planejamento, dentre outras, de acordo com a necessidade.	Número de consultorias e/ou assessorias especializadas contratadas.	-	-	-	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação de consultoria especializada na área de planejamento em saúde para apoiar a gestão e áreas técnicas da SMS								
Ação Nº 2 - Realizar contratação de assessoria técnica para áreas estratégicas conforme necessidade								
23.1.8	Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para desenvolvimento de suas funções.	Percentual de manutenção do Fundo Municipal Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a execução dos recursos financeiros pelo FNS								
Ação Nº 2 - Garantir atualização e transmissão das informações orçamentárias/financeiras pelo SIOPS								
23.1.9	Manter os serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	Percentual de serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) mantidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar estratégias de gestão para garantir manutenção dos serviços de serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) funcionando no território								
Ação Nº 2 - Direcionar recursos financeiros com vistas a manutenção dos serviços da APS e Média e Alta Complexidade								
23.1.10	Manter os serviços da Atenção Primária que possuem relação direta com os indicadores do Previne Brasil.	Percentual de serviços de Atenção Primária mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção de todos os serviços da APS possuem relação direta com os indicadores do Previne Brasil								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução das ações e serviços que possuem relação direta com os indicadores do Previne Brasil								

23.1.11	Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Federal para fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio.	Percentual de propostas elaboradas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento financeiro dos recurso da APS e do MAC								
Ação Nº 2 - Elaborar propostas de custeio por meio de emendas parlamentares								
23.1.12	Realizar Investimentos no SUS Municipal para adesão aos novos programas	Percentual de adesões aos programas do Ministério da Saúde	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar recursos por meio de emendas, portaria de habilitação etc								
Ação Nº 2 - Realizar investimento em saúde com recurso próprio								
23.1.13	Manter e ampliar o Aplicativo Camocim Mais Saude em funcionamento.	Percentual de funcionamento do Aplicativo Camocim Mais Saude.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção da utilização do Aplicativo Camocim Mais Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar divulgação do Aplicativo Camocim Mais Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar implementação de funcionalidades no Aplicativo Camocim Mais Saúde								

DIRETRIZ Nº 24 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO E ESTRATÉGICO, POR MEIO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DE METODOLOGIAS, PROCESSOS E INSTRUMENTOS PACTUADOS.

OBJETIVO Nº 24.1 - PROMOVER O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE, DE MODO QUE CONTRIBUA PARA A GESTÃO E TOMADA DE DECISÕES.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado.	-	-	-	Não programada	1	Número
24.1.2	Executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.	Número de Plano Municipal de Saúde executado, monitorado e avaliado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Executar as ações propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 por meio da operacionalização das ações na PAS								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 por meio de instrumentos/indicadores de monitoramento								
24.1.3	Elaborar e avaliar os Relatórios Anuais de Gestão - RAG .	Número de Relatórios Anuais de Gestão – RAG elaborado e avaliado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar quadrimestralmente os relatórios de monitoramento e avaliação								
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente relatórios de gestão								
Ação Nº 3 - Apresentar o RDQA e O RAG ao CMS para validação/aprovação								

24.1.4	Elaborar, executar, monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	Número de Programações Anuais de Saúde – PPA elaborado, executado, monitorado e avaliado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Montar equipe técnica para elaborar a programação Anual de Saúde 2022								
Ação Nº 2 - Monitorar a execução da programação Anual de Saúde 2022-2025 por meio de instrumentos/indicadores de monitoramento								
24.1.5	Monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	Número de Programações Anuais de Saúde – PPA monitoradas e avaliadas	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar rotina de reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios a partir das reuniões de avaliação e monitoramento com coordenações/gerentes e gestão para apoiar a tomada de decisão								
24.1.6	Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde.	Número de Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde elaborados e apresentados.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar quadrimestralmente Relatórios de Prestação de Contas das ações e serviços Saúde								
Ação Nº 2 - Apresentar , quadrimestralmente, na Câmara de Vereadores os Relatórios de Prestação de Contas das ações e serviços Saúde								
24.1.7	Elaborar e executar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	Número de Relatório de Pactuação dos Indicadores de Saúde elaborado e executado.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Elaborar pactuação dos indicadores da pactuação interfederativa								
Ação Nº 2 - Elaborar pactuação dos indicadores do Programa Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Elaborar pactuação dos indicadores do PQAVS								
24.1.8	Monitorar e avaliar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	Número de Relatório de Pactuação dos Indicadores de Saúde monitorados e avaliados.	-	-	-	3,00	12,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores da pactuação interfederativa								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores do Programa Previne Brasil								
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento sistemático dos indicadores do PQAVS								
24.1.9	Atualizar, manter e/ou ampliar Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde.	Percentual de Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde atualizados, mantidos e/ou ampliados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atualização da composição dos integrantes dos Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde								
Ação Nº 2 - Divulgar a composição dos integrantes dos Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde								
24.1.10	Realizar monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde.	Percentual de monitoramento e auditorias realizadas nas Unidades de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Montar grupo técnico de monitoramento e auditoria da SMS								
Ação Nº 2 - Implantar rotina de monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde								
24.1.11	Gerenciar os sistemas de informação em saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões.	Percentual de gerenciamento dos sistemas de informação em saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar atualização sistemática dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento da alimentação e/ou atualização dos sistemas de informação da saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões								
24.1.12	Manter e/ou ampliar o serviço de ouvidoria na saúde.	Percentual de manutenção e/ou ampliação do serviço de ouvidoria na saúde.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir manutenção do serviço de ouvidoria da saúde								
Ação Nº 2 - Discutir e buscar os encaminhamentos que se fizerem necessários a partir das demandas oriundas da ouvidoria da saúde								

DIRETRIZ Nº 25 - CONSOLIDAÇÃO DOS MECANISMOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA NA BUSCA PELA EQUIDADE, INTEGRALIDADE E UNIVERSALIDADE DAS AÇÕES NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO Nº 25.1 - ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E PROPOR MUDANÇAS PARA A FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas.	-	-	-	12	48	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho municipal para realizar reuniões mensais								
Ação Nº 2 - Participar ativamente das reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde								
25.1.2	Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	Percentual de manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as condições mínimas para a realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos Conselheiros em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social								
25.1.3	Implantar o serviço de ouvidoria no Conselho Municipal de Saúde.	Número de serviço de ouvidoria implantado.	-	-	-	Não programada	1	Número
25.1.4	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	Número de conferencia realizada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na realização da Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Garantir os meios necessários para que o Conselho Municipal de Saúde realize a Conferência Municipal de Saúde								
25.1.5	Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	Percentual de documentos emitidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde na redação das resoluções, pareceres e outros documentos necessários								
25.1.6	Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde – MS	Percentual de sistemas de informação manuseados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar os conselheiros municipais de Saúde na alimentação e/ou operacionalização dos sistemas de informação preconizado pelo ministério da saúde – MS								
Ação Nº 2 - Realizar alimentação sistemática, ou quando necessário, dos sistemas de informação preconizado pelo ministério da saúde – MS								

DIRETRIZ Nº 26 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO A PARTIR DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA
OBJETIVO Nº 26.1 - MANTER E OU AMPLIAR O ALCANCE DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA CONSIDERANDO O ALCANCE DO ANO ANTERIO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	-	-	-	19	74	Número
Ação Nº 1 - Implementar ações de promoção e prevenção da saúde na APS								
Ação Nº 2 - Incentivar práticas corporais e de atividade física por meio do Programa da Academia da Saúde								
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento multidisciplinar e preventivo dos pacientes com hipertensão, diabetes na APS								
26.1.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Identificar todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território								
Ação Nº 2 - Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil no território por meio do comitê de investigação de óbito								
26.1.3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	91,00	93,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar codificação dos óbitos no território								
Ação Nº 2 - Realizar discussão dos óbitos para fechar a causa base								
26.1.4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção de vacinas do calendário nacional de vacinação em menores de 2 anos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar identificação das crianças com esquema vacinal atrasado								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das crianças com vacinas atrasadas e agendar a vacinação na ESF								
Ação Nº 3 - Vacinar em domicílio as crianças que não comparecerem a ESF após agendamento								
26.1.5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de DNC encerrados em até 60 dias após notificação	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Encerrar no SINAN todos os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI)								
26.1.6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de casos de cura de hanseníase	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir tratamento para pacientes diagnosticados com hanseníase								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento dos pacientes diagnosticados com hanseníase na APS								

26.1.7	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal na APS								
Ação Nº 2 - Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para sífilis na APS								
26.1.8	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal na APS								
Ação Nº 2 - Realizar testagem da gestante e do seu parceiro para HIV na APS								
26.1.9	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar coleta sistemática de amostras de água em órgãos públicos para avaliação da qualidade da água								
Ação Nº 2 - Encaminhar as amostras de água coleta para o laboratório regional								
Ação Nº 3 - Intervir imediatamente nos resultados não satisfatórios das amostras de água coletadas								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas sobre o tratamento da água para o consumo humano nos espaços onde foram coletadas as amostras para análise								
26.1.10	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64	-	-	-	26,00	28,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar identificação das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos e que não tenham realizado citopatológico nos últimos 3 anos								
Ação Nº 2 - Realizar citopatológico das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na APS								
26.1.11	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	-	-	-	16,00	18,00	Razão
Ação Nº 1 - Realizar identificação das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e que não tenham realizado mamografia último ano								
Ação Nº 2 - Realizar mamografia das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
26.1.12	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal	-	-	-	51,00	53,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar sensibilização das gestantes para optar pelo parto natural/vaginal a partir do conhecimento dos benefícios em relação ao parto cesariano								
Ação Nº 2 - Realizar vinculação da gestante com o local do parto								
26.1.13	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	18,00	16,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação sexual e reprodutiva nas escolas da Rede Municipal e/ou Estadual de Educação								
Ação Nº 2 - Garantir a distribuição de preservativos para a população com vida sexual ativa								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento a adolescentes com vida sexual ativa para orientação sexual e planejamento familiar na APS								
26.1.14	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	2,00	2,00	Taxa

Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal									
Ação Nº 2 - Ampliar a assistência a gestante durante o parto e pós parto									
Ação Nº 3 - Realizar visita puerperal na primeira semana de vida									
26.1.15	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos	-	-	-	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Qualificar a assistência ao pré natal									
Ação Nº 2 - Acompanhar a puerpera no pós parto									
26.1.16	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual de cobertura da APS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes da ESF atuando no território									
26.1.17	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual de cobertura das condicionalidade do Programa Auxílio Brasil	-	-	-	81,00	83,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
26.1.18	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual de cobertura de saúde bucal	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter equipes da ESF com equipes de saúde bucal atuando no território									
26.1.19	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos com o mínimo de 80% de cobertura	-	-	-	6,00	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visita a imóveis pelo agente de combate a endemias para controle vetorial									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais agentes de endemias atuando no território									
Ação Nº 3 - Garantir os insumos necessários para o trabalho dos agentes de endemias									
26.1.20	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar notificação de acidente de trabalho em todas as unidades de saúde									
Ação Nº 2 - Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho									

DIRETRIZ Nº 27 - Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) tendo como monitoramento o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar das crianças, adolescentes e gestantes, de acordo com os documentos oficiais do Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 27.1 - Conjuguar esforços visando à reversão do quadro de obesidade infantil no território, mediante o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção e atenção à obesidade infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

27.1.1	Estabelecer metas municipais relacionadas à prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública municipal.	Nº de metas estabelecidas no Plano Municipal de saúde e nas programações anuais de saúde de acordo com o Plano Municipal do “Proteja”	-	-	-	24	24	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar metas e ações de prevenção a obesidade infantil e incluir no modelo de plano de ação									
Ação Nº 2 - Socializar junto as equipes da ESF as metas e ações de prevenção a obesidade infantil do programa Proteja									
Ação Nº 3 - Inserir no PMS 2022 – 2025 as metas e ações do programa Proteja e atualizá-las anualmente									
27.1.2	Elaborar o Plano Municipal para a implementação do Proteja e atualizá-lo/anualizá-lo anualmente	Nº de planos elaborados	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar de forma intersetorial e conjunta com os parceiros do Programa o Plano Municipal para a implementação do Proteja e atualizá-lo/anualizá-lo anualmente									
Ação Nº 2 - Socializar junto as equipes da ESF o Plano Municipal para a implementação do Proteja									
27.1.3	Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes.	Percentual de gestantes e crianças com sobrepeso ou obesidade monitorado sistematicamente	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar avaliação de IMC e consumo alimentar de crianças nas consultas de puericultura									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação de IMC e consumo alimentar de adolescentes nas consultas de rotina e/ou nas ações do PSE									
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de IMC e consumo alimentar de gestantes nas consultas de pré natal									
27.1.4	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo.	Percentual de ESF com realização de ações multiprofissionais voltadas para as gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso durante a gestação	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as crianças e/ou adolescentes com excesso de peso/sobrepeso ou obesidade									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento multiprofissional coletivo e individual as crianças com sobrepeso e obesidade									
27.1.5	Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade.	Percentual de ESF com realização de ações multiprofissionais voltadas para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as UBSs que não possuem balança e estadiômetro (adulto e infantil)									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de balança e estadiômetro (adulto e infantil) para as UBS do município									
27.1.6	Equipar as UBSs com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil).	Percentual de UBSs com balança e estadiômetro (adulto e infantil).	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar as UBSs que não possuem balança e estadiômetro (adulto e infantil)									
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de balança e estadiômetro (adulto e infantil) para as UBS do município									
27.1.7	Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.	Nº de parcerias firmadas entre os setores/parceiros do Programa Proteja	-	-	-	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Identificar parceiros e firmar parcerias no município para apoiar na gestão local do Proteja									
Ação Nº 2 - Criar grupo de gestão do proteja de forma intersetorial									

Ação Nº 3 - Publicar portaria nomeando o grupo gestor do proteja no município									
27.1.8	Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	Nº de RAGs com registro do andamento do Proteja no território	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a inclusão das ações relacionadas ao proteja e pactuadas pelo município nos relatórios anuais de gestão (RAG)									
27.1.9	Implantar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.	Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) implantada no município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar oficina com os profissionais da ESF sobre a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)									
Ação Nº 2 - Divulgar a a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) entre os profissionais da APS									
Ação Nº 3 - Implementar ações voltadas a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB)									
27.1.10	Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para 119 crianças, adolescentes e gestantes.	Nº de ações de ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física realizadas nas UBSs e outros espaços públicos para crianças, adolescentes e gestantes.	-	-	-	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas e individuais sobre alimentação saudável e atividade física nas UBS e espaços públicos com crianças									
Ação Nº 2 - Realizar ações coletivas e individuais sobre alimentação saudável e atividade física nas UBS e espaços públicos com adolescentes									
Ação Nº 3 - Realizar ações coletivas e individuais sobre alimentação saudável e atividade física nas UBS e espaços públicos com gestantes									
27.1.11	Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	Percentual de escolas com realização de atividades física dentro do PSE.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações sobre alimentação saudável e a prática de atividades físicas nas escolas da rede municipal de ensino durante as ações do programa Saúde na Escola - PSE									
27.1.12	Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.	Percentual de escolas com realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Recomendar para as escolas da rede municipal de ensino a prática de atividade física regular, além das atividades previstas na grade curricular									
Ação Nº 2 - Apoiar as escolas da rede municipal de ensino na prática de atividade física regular, além das atividades previstas na grade curricular, quando solicitado e/ou necessário									
27.1.13	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.	Nº de ações de qualificação para os profissionais da APS realizadas	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e /ou capacitações para os profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil									
Ação Nº 2 - Elaborar e distribuir material educativo para os profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil									
27.1.14	Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	Nº de campanhas realizadas	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas nos meios de comunicação sobre a obesidade infantil, alimentação saudável e atividade física									
Ação Nº 2 - Realizar ações de sensibilização em locais públicos sobre a obesidade infantil, alimentação saudável e atividade física									
27.1.15	Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.	Percentual de instituições com acesso a materiais impressos contendo as diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Realizar distribuição de materiais impressos e digitais do Proteja nas UBS									
Ação Nº 2 - Realizar distribuição de materiais impressos e digitais do proteja nos CRAS									
Ação Nº 3 - Realizar distribuição de materiais impressos e digitais do proteja nos polos de academias da saúde									
Ação Nº 4 - Realizar distribuição de materiais impressos e digitais do proteja nos hospitais									
Ação Nº 5 - Realizar distribuição de materiais impressos e digitais do proteja nas escolas									
27.1.16	Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Percentual de escolas em concordância com o estabelecido no artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar a gestão local da educação quanto ao que estabelece o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)									
27.1.17	Garantir cantinas escolares saudáveis.	Percentual de escolas com cantinas saudáveis implantadas.	-	-	-	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar a gestão local da educação quanto a necessidade de implementar ações que garantam que as cantinas das escolas ofereçam alimentos saudáveis para os estudantes									
27.1.18	Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.	Nº de ações realizadas no território, especialmente em territórios mais vulneráveis.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar da gestão local a realização de feiras livres que comercializem alimentos saudáveis, sobretudo em áreas com maior índice de vulnerabilidade social									
27.1.19	Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	Percentual de espaços municipais mapeados e qualificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o mapeamento de espaços públicos já existentes no município e que podem ser utilizados para práticas de atividades físicas									
Ação Nº 2 - Divulgar entre o grupo gestor do Proteja e demais parceiros os espaços públicos já existentes no município e que podem ser utilizados para práticas de atividades físicas									
27.1.20	Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	Nº de ações de monitoramento realizadas.	-	-	-	2	8	Número	
Ação Nº 1 - Implantar rotina de monitoramento semestral das ações de atividades físicas realizadas									
27.1.21	Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	Percentual de profissionais da APS com participação em cursos e/ou capacitações sobre prevenção da obesidade infantil.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a disponibilização de carga horária para os profissionais da APS possam realizar capacitações uma vez por ano sobre a prevenção da obesidade infantil									
27.1.22	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.	Percentual de escolas com oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Solicitar da gestão local da educação que garanta a disponibilidade de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública									
27.1.23	Implementar programas e ações que possibilitem condições adequadas para o deslocamento ativo de crianças e adolescentes no trajeto de casa para a escola.	Nº de ações implementadas.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Solicitar da gestão local da educação que adote medidas com vistas a garantir condições adequadas para o deslocamento ativo de crianças e adolescentes no trajeto de casa para a escola									

27.1.24	Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	Nº de ações realizadas	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção a prática de atividades físicas , com os profissionais da academia da saúde, de forma lúdica em locais públicos nas cidades								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Oferecer atendimento multidisciplinar para o idoso.	25
	Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Manter a manutenção da estrutura física, equipamentos, mobiliários e materiais.	25,00
	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da Unidade Especializada	1
	Manutenção do monitoramento da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador.	100,00
	Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	100,00
	Ampliar o espaço da fisioterapia mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos	0
	Realizar mutirões de atendimento com oftalmologista para atender à demanda reprimida do setor de regulação.	4
	Realizar as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano em parceria com a atenção primária	100,00
	Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgar para toda a rede das equipes de saúde.	25,00
	Prover meios para garantir a execução das atividades em todos os níveis (alerta, risco eminente e emergencial).	100,00
	Proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	70,00
	Garantir o acesso aos exames realizados durante o pré-natal durante os três trimestres de gestação.	100,00
	Elaborar, executar, monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	1
	Realização de campeonato veterano de futsal	1
	Garantir a paciente USG pré e pós procedimento de inserção de DIU, para assegurar a saúde das mesmas.	100,00
	Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
	Manter a atualização dos cadastros.	25,00
	Ampliar os atendimentos aos trabalhadores de outros setores como, agricultura, comércio etc	10
	Promover ações relacionadas a atividades físicas.	10
	Realizar de atualização da caderneta vacinal.	95,00
Realizar reformas e/ou manutenção preventiva do prédio da academia	1	
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	85,00	
Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.	95,00	
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	

	Elaborar e executar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	1
	Manter e ampliar o Programa Humaniza SUS na Unidade Hospitalar.	100,00
	Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
	Garantir o acesso ao sistema de saúde por meio de vagas preferenciais para gestantes.	100,00
	Garantir a testagem dos casos suspeitos, mediante recebimento dos insumos	100,00
	Atualizar, manter e/ou ampliar Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde.	100,00
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	82,00
	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	51,00
122 - Administração Geral	Expandir os atendimentos de saúde bucal.	25,00
	Estabelecer metas municipais relacionadas à prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública municipal.	24
	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19
	Realizar manutenção da rede física dos estabelecimentos de saúde.	100,00
	Manter a oferta de serviços de TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme a demanda.	100,00
	Manter a manutenção da estrutura física, equipamentos, mobiliários e materiais.	25,00
	Manter a oferta de exames de imagem já ofertados no município.	100,00
	Manter a oferta de exames laboratoriais no município.	100,00
	Informatizar toda a rede de Atenção básica e (as unidades farmacêuticas), com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	2
	Realizar convênios para ampliar a oferta de cirurgias.	1
	Realizar convênios para ampliar a oferta de atendimento ambulatorial especializado.	2
	Realizar capacitação para motoristas lotados em unidades da atenção especializada, com sensibilização na condução dos usuários.	2
	Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da Unidade Especializada	1
	Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
	Promover capacitação para a equipe da maternidade referente ao Parto Humanizado.	1
	Adquirir equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados	25,00
	Manter o acolhimento e classificação de risco dos pacientes.	100,00
	Manter fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano de enfrentamento/convivência com a COVID-19 enquanto perdurar a pandemia.	100,00
	Manutenção do monitoramento da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador.	100,00

Adquirir câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.	2
Ampliação de atividades físicas para proporcionar maior qualidade de vida, promoção e prevenção à saúde.	576
Ofertar atendimento através de atividades físicas, como por exemplo: mazuca, capoeira, tênis, não se restringindo apenas aos pacientes acometidos por Covid-19, melhorando a saúde mental e proporcionando maior qualidade de vida e aumentando o vínculo entre pacientes e a rede SUS.	576
Manutenção dos serviços de saúde ofertados aos profissionais de saúde.	80,00
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde de forma compartilhada com ACS e ACE	4
Garantir insumos e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária	80,00
Elaboração do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses.	1
Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	100,00
Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	25,00
Promover ações de saúde bucal	10
Promover ações sobre bons hábitos alimentares nas unidades de saúde.	10
Promover o acesso integral da gestante a unidade de saúde.	100,00
Promover ações nas unidades de saúde sobre métodos anticoncepcionais e anticonceptivos.	100,00
Ampliar o acesso dos usuários ao exame diagnóstico por meio de consultas realizadas nas unidades de saúde.	100,00
Planejar a descentralização para as unidades de saúde por meio de reuniões com as equipes.	1
Oferecer atendimento multidisciplinar para o idoso.	25
Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de crianças para atendimentos de puericultura.	100,00
Fortalecer o vínculo entre os homens adstritos no território e as unidades de saúde para que eles possam aderir a consultas disponibilizadas nas unidades de saúde.	10
Realizar inserção de DIU na Atenção Primária	20,00
Captar usuários portadores de hipertensão para aferição da pressão arterial, no mínimo, com intervalo de seis meses.	25,00
Disponibilizar veículos para os pacientes com necessidades especiais.	1
Treinar a equipe para coleta de exames laboratoriais	1
Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	25,00
Elaborar o Plano Municipal para a implementação do Proteja e atualizá-lo/anualizá-lo anualmente	1
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00

Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	100,00
Executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.	1
Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, dotando as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas	100,00
Realizar a manutenção da frota de veículos (TFD)	1
Capacitação para os profissionais da Média Complexidade.	1
Ampliar a oferta de exames de imagem no município para melhor atendimento da população.	10,00
Ampliar os exames demandados incluindo os exames de: LDL, VLDL, BILIRRUBINA E (AST/ALT).FRAÇÕES, VIT. D, HMEOGLOBINA GLICADA, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh, TGO/TGP	10,00
Implantar sistema Hórus em todas as farmácias das unidades básicas de saúde	2
Realizar campanhas educativas sobre a Unidade Especializada à população.	1
Garantir o funcionamento e manutenção (transporte/veículos, equipamentos, fardamentos, insumos) da Unidade.	100,00
Implantar serviços de cirurgias eletivas na Unidade Hospitalar.	100,00
Manter articulação com a assistência farmacêutica para prover medicamentos e insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus.	100,00
Ampliar quadro de profissionais para atuar na Nova Academia da Saúde	1
Garantir de insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades.	25,00
Realizar ações educativas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
Manutenção dos 06(seis) ciclos/visitas anuais por imóveis realizadas.	6
Realizar avaliação e castração dos animais domésticos e/ou de rua.	25,00
Fiscalizar e monitorar as feiras livres do município	100,00
Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	90,00
Ampliar o espaço da fisioterapia mantido e equipado para aumentar a oferta de procedimentos	0
Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	10,00
Proporcionar palestras em torno do tema: álcool, tabaco e outras drogas.	10
Realizar ações estratégicas em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares, nas unidades de saúde e no território adstrito.	10
Ampliar as informações e orientações em torno do pré-natal.	100,00
Ampliar as ações voltadas para planejamento familiar.	10,00
Fortalecer a captação de indivíduos com risco cardiovascular.	10,00
Disponibilizar uma maior quantidade de testes para as UBS's.	10,00

Disponibilizar atendimentos em especialidades para manutenção da saúde por meio de consultas especializadas, tais como geriatria, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, etc.	50
Captar responsáveis pelas crianças dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação da criança.	100,00
Ampliar o acesso do homem a exames direcionados a manutenção de saúde.	20,00
Assegurar vagas voltadas a saúde da mulher para as pacientes no serviço de regulação municipal.	10,00
Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	3
Ampliar o atendimento a acamados e domiciliados no município.	20,00
Descentralizar a coleta de exames laboratoriais para as UBSs, visando facilitar o acesso da população.	20,00
Ampliar o atendimento a crianças por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	25,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes.	25,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	91,00
Elaborar e avaliar os Relatórios Anuais de Gestão - RAG .	1
Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
Cadastrar os pacientes do TFD e garantir o pagamento e transporte.	100,00
Manter o FPO dos estabelecimentos programados.	25,00
Descentralizar as coletas de sangue para as Equipes de Saúde da Família (ESF), aumentando dessa forma o número de pessoas atendidas por dia.	10,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: cardiologia.	2
Reformar, Ampliar e/ou reestruturar de acordo com a necessidade da unidade de atenção especializada.	1
Promover treinamento e atualização para todos os profissionais nas diversas categorias da Unidade Hospitalar	1
Ampliar as clínicas e os leitos hospitalares.	100,00
Prover meios para garantir a execução das atividades em todos os níveis (alerta, risco eminente e emergencial).	100,00
Realizar monitoramento rápido para busca ativa de esquemas de vacinação incompletos.	1
Acompanhamento de outros profissionais da saúde para usuários da academia duas vezes por mês: psicólogos e nutricionistas; parceria NASF e academia	25,00
Atualização do calendário vacinal nos profissionais de saúde.	80,00
Manter a realização regular das visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis.	100,00
Realização de Campanhas educativas sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária.	2
Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	80,00
Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	25,00
Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	3

Disponibilizar informações sobre a pandemia, Covid-19, formas de proteção e prevenção.	10
Realizar ações em conjunto com as escolas municipais em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares.	20
Promover ações sobre o pré-natal nas unidades de saúde.	100,00
Realizar ações estratégicas direcionadas a indivíduos com risco cardiovascular em locais estratégicos.	10,00
Requalificar os profissionais para realização dos testes nas UBS's.	1
Captar idosos e/ou responsáveis dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação.	50
Realizar ações voltadas a orientações sobre a vacinação e sua importância.	2
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde do homem em locais estratégicos.	10
Capacitar os profissionais médicos e/ou enfermeiros obstetras para realização do procedimento de inserção de diu.	1
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Estruturar os espaços físicos das UBS para garantir a acessibilidade.	100,00
Adquirir recursos materiais e insumos para a coleta.	100,00
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a população em locais estratégicos.	25,00
Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo.	25,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
Elaborar, executar, monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	1
Cumprir o percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00
Manter a atualização da produção dos estabelecimentos.	25,00
Manter e melhorar a dispensação de medicações da atenção básica.	25,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ortopedista	6
Promover a Semana de Segurança do Paciente	1
Manter e melhorar os acessos, fluxos e sinalizações na Unidade Hospitalar.	100,00
Manter sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde.	100,00
Realizar campanha de imunização contra o Sarampo.	95,00
Realização de campeonato veterano de futsal	1

Realizar capacitação dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	100,00
Elaboração do Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
Fiscalizar e monitorar os e eventos	20,00
Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	25,00
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Realizar rodas de conversas em torno do tema: métodos contraceptivos e anticoncepcionais e IST's	10
Solicitar aos profissionais do NASF (nutricionista) para orientações sobre alimentação saudável.	10
Garantir o acesso aos exames realizados durante o pré-natal durante os três trimestres de gestação.	100,00
Realizar ações de orientações nas unidades voltadas usuários com risco cardiovascular.	100,00
Promover a privacidade dos pacientes na realização do teste.	100,00
Disponibilizar informação sobre qualidade de vida na terceira idade.	10
Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	100,00
Ampliar o acesso de homens a exames de PSA e USG da próstata.	100
Adquirir materiais e insumos necessários para as unidades de saúde básicas realizarem o procedimento.	100,00
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Disponibilizar transporte para a equipe que realizará a coleta.	1
Elaborar cronograma para atender em dias estratégicos nas unidades de saúde.	1
Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade.	25,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
Monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	1
Acompanhar execução dos contratos/ convênios firmados pelo Fundo Municipal de saúde.	100,00
Manter a atualização dos cadastros.	25,00
Implantar a farmácia viva no município, para garantir a população o acesso a medicamentos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia.	1
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: neurologia.	4

Promover a Semana do CIH (Controle de Infecção Hospitalar)	1
Manter os serviços de manutenção corretiva e preventiva.	100,00
Manter estruturas física, material e pessoal em todas as Unidades de Saúde para o atendimento as pessoas com suspeitas e/ou confirmadas por COVID-19 enquanto perdurar a Pandemia.	100,00
Realizar campanha de imunização contra a Influenza.	95,00
Realizar ações educativas sobre prática de hábitos de vida saudável	12
Ampliar os atendimentos aos trabalhadores de outros setores como, agricultura, comércio etc	10
Realização de Vacinação Antirrábica Animal.	20,00
Manutenção da aplicação de insumos para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos.	25,00
Elaboração de boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	85,00
Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	25,00
Proporcionar a gestante informações e orientações sobre parto, vacinação, puericultura, alimentação e segurança do bebê.	100,00
Promover ações estratégicas direcionadas a saúde do idoso em locais estratégicos.	10
Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de adolescentes.	100
Garantir a paciente USG pré e pós procedimento de inserção de DIU, para assegurar a saúde das mesmas.	100,00
Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	25,00
Realizar qualificar dos profissionais para coleta de material laboratorial.	1
Equipar as UBSs com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil).	25,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde – MS	100,00
Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde.	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Manter atualizados os dados dos relatórios emitidos pelo SIA E AIH	25,00
Manter e melhorar a aquisição de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica.	25,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ultrassonografias especiais	12
Manter o gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos de serviços de saúde.	100,00
Garantir o transporte de caso suspeito/confirmado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência de saúde.	100,00
Realizar reformas e/ou manutenção preventiva do prédio da academia	1

Manutenção da alimentação de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
Manter a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
Efetuar busca ativa e orientações das gestantes para realização de consultas no pré-natal, promover ações, orientações e palestras em torno do tema para aguçar o interesse da mulher na gestação.	25,00
Realizar consultas e escutas humanizadas para que a gestante se sinta segura.	100,00
Realizar ações voltadas a orientações sobre a saúde sexual e métodos contraceptivos	10
Ampliar o acesso das mulheres a mamografia.	10,00
Fortalecer o vínculo entre as mulheres adstritas no território e as unidades de saúde para que elas possam aderir ao exame citopatológico.	100,00
Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.	4
Contratar Consultorias e/ou assessorias especializadas em planejamento, dentre outras, de acordo com a necessidade.	4
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	25
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: endocrinologia	1
Manter e ampliar o Programa Humaniza SUS na Unidade Hospitalar.	100,00
Manutenção/atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	80,00
Manter a realização de atualização/capacitações sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70,00
Disponibilizar testes de sífilis e HIV para gestante durante a gestação.	25,00
Promover ações para as mulheres que necessitam atenção psicossocial.	100,00
Realizar orientações nas unidades em torno do tema: doenças sexualmente transmissíveis e IST's.	10
Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico.	10,00
Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Monitorar e avaliar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	3,00
Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para desenvolvimento de suas funções.	100,00
Elaborar REMUME e manter periodicidade de atualização de acordo com a RENAME	1
Ampliar a contratação de profissionais da área de psicologia ,fonoaudiologia , terapêutica ocupacional e pediatria	2
Garantir o funcionamento dos serviços próprios da alta complexidade.	100,00

Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos ou confirmados, internados até a alta ou dos casos em isolamento domiciliar durante o período da doença.	100,00
Manter as estruturas física, material e pessoal das salas de vacinas das UBSs e da Central de Vacina.	100,00
Manutenção de inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município	80,00
Manutenção de rastreamento dos contatos de casos novos de hanseníase.	80,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	90,00
Garantir o acesso ao sistema de saúde por meio de vagas preferenciais para gestantes.	100,00
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da criança e do adolescente em locais estratégicos.	10
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da mulher em locais estratégicos.	10
Implantar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
Manter os serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	100,00
Realizar capacitação dos profissionais relacionada ao tema: normas prescritivas, interação medicamentosa, técnico de farmácia.	1
Realizar capacitação na central de regulação e recepção relacionada ao atendimento humanizado e uma maior qualidade no atendimento.	2
Manutenção da frota de veículos da Unidade Hospitalar.	100,00
Garantir a testagem dos casos suspeitos, mediante recebimento dos insumos	100,00
Garantir a funcionalidade dos serviços das salas de vacina das UBSs e Central de Vacina	100,00
Realização de exames para rastreamento em casos notificados suspeitos de arboviroses.	85,00
Número de testes de HIV realizado 15% a mais em relação ao ano anterior	15,00
Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	10,00
Orientar as gestantes sobre os tipos de parto, risco e intercorrência durante o início de trabalho de parto	100,00
Disponibilizar informações para a gestante quanto aos hospitais de referência em que ela pode percorrer durante o trabalho de parto.	100,00
Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para 119 crianças, adolescentes e gestantes.	6
Realizar monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde.	100,00
Manter os serviços da Atenção Primária que possuem relação direta com os indicadores do Previnde Brasil.	100,00
Ofertar uma maior diversidade em exames laboratoriais e exames de imagens.	25,00
Prover com a assistência farmacêutica, medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência.	100,00
Garantir a vacinação contra a COVID-19 para toda a população, mediante recebimento dos insumos.	100,00

Garantir a realização de bloqueio nos domicílios em casos confirmados de arboviroses	85,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
Garantir o acesso as medicações preconizadas pelo caderno 32 da Atenção Básica, que são: sulfato ferroso 40mg, ácido fólico 5mg	100,00
Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	16,00
Gerenciar os sistemas de informação em saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões.	100,00
Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Federal para fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio.	100,00
Manter o atendimento ambulatorial especializado nas especialidades já existentes: clínica médica, geriatria, pediatria, psiquiatria, dermatologia, pequenas cirurgias, ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia.	100,00
Manter estrutura física, material e pessoal em toda a Unidade para garantir a qualidade do atendimento	100,00
Divulgar nas mídias sociais para a população sobre as medidas de proteção, situação novidades referente a Pandemia. epidemiológica, vacinação e	100,00
Manter o controle de logística da rede de frios municipal.	100,00
Manutenção do programa de controle da Esquistossomose	1.000
Número de testes de sífilis realizados por gestante.	2,00
Garantir o rastreamento de condições como a anemia e a diabetes gestacional, sífilis, HIV.	100,00
Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	51,00
Manter e/ou ampliar o serviço de ouvidoria na saúde.	25,00
Realizar Investimentos no SUS Municipal para adesão aos novos programas	25,00
Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos, registros e controle de documentos para a execução qualificadas dos processos de trabalho.	100,00
Fornecer e realizar treinamentos ou capacitações dos profissionais de saúde para o enfrentamento da COVID-19	1
Realizar capacitação e atualização dos profissionais de saúde (vacinadores).	1
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	82,00
Garantir informações sobre alimentação saudável.	100,00
Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.	1
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,00
Manter e ampliar o Aplicativo Camocim Mais Saude em funcionamento.	100,00
Manter as Comissões e Comitês atualizados e em funcionamento.	100,00

Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	95,00	
Garantir o acesso a vacinação.	100,00	
Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	1	
Taxa de mortalidade infantil	2,00	
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	
Investigar possíveis infecções, onde na gravidez a mulher fica pré- disposta	100,00	
Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.	25,00	
Promover o acesso da gestante a saúde bucal.	100,00	
Atender ao que determina o artigo 22 da Resolução nº 06 de 08/05/20 do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE) sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	25,00	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	
Promover o acesso a obstetrícia e ginecologia durante a gravidez.	10,00	
Garantir cantinas escolares saudáveis.	25,00	
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	81,00	
Promover informações sobre tipos de abortos e riscos.	100,00	
Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.	1	
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	
Garantir a atendimento e a atenção durante o puerpério.	100,00	
Mapear e qualificar espaços já existentes e, se necessário, criar novos espaços para a prática de atividade física.	100,00	
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,00	
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	
Qualificar o monitoramento das ações de atividade física realizadas.	2	
Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	100,00	
Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.	100,00	
Implementar programas e ações que possibilitem condições adequadas para o deslocamento ativo de crianças e adolescentes no trajeto de casa para a escola.	1	
Realizar ações regulares de lazer que envolvam atividade física de forma lúdica em locais públicos nas cidades.	2	
301 - Atenção Básica	Expandir os atendimentos de saúde bucal.	25,00

Estabelecer metas municipais relacionadas à prevenção e atenção à obesidade infantil pactuadas nas instâncias formais de gestão e controle social do Sistema Único de Saúde, incluindo representantes de outros setores da gestão pública municipal.	24
Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	19
Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde.	12
Realizar manutenção da rede física dos estabelecimentos de saúde.	100,00
Manter a oferta de serviços de TFD (Tratamento Fora Domicílio), conforme a demanda.	100,00
Manter a manutenção da estrutura física, equipamentos, mobiliários e materiais.	25,00
Manter a oferta de exames de imagem já ofertados no município.	100,00
Manter a oferta de exames laboratoriais no município.	100,00
Informatizar toda a rede de Atenção básica e (as unidades farmacêuticas), com aquisição de equipamentos e materiais necessários.	2
Realizar convênios para ampliar a oferta de cirurgias.	1
Realizar convênios para ampliar a oferta de atendimento ambulatorial especializado.	2
Realizar capacitação para motoristas lotados em unidades da atenção especializada, com sensibilização na condução dos usuários.	2
Promover treinamento e atualização para todos os profissionais da Unidade Especializada	1
Manter Base Municipal do SAMU com UBS Básico	1
Promover capacitação para a equipe da maternidade referente ao Parto Humanizado.	1
Adquirir equipamentos médicos hospitalares modernos para os serviços existentes e ampliados	25,00
Manter o acolhimento e classificação de risco dos pacientes.	100,00
Manter fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das ações atribuídas à secretaria de saúde para a execução do plano de enfrentamento/convivência com a COVID-19 enquanto perdurar a pandemia.	100,00
Manutenção do monitoramento da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do trabalhador.	100,00
Adquirir câmaras frias para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde.	2
Ampliação de atividades físicas para proporcionar maior qualidade de vida, promoção e prevenção à saúde.	576
Ofertar atendimento através de atividades físicas, como por exemplo: mazuca, capoeira, tênis, não se restringindo apenas aos pacientes acometidos por Covid-19, melhorando a saúde mental e proporcionando maior qualidade de vida e aumentando o vínculo entre pacientes e a rede SUS.	576
Manutenção dos serviços de saúde ofertados aos profissionais de saúde.	80,00
Garantir insumos e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária	80,00
Elaboração do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses.	1
Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	100,00

Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência.	90,00
Realizar ações intersetoriais através do desenvolvimento de ações articuladas com a Rede de Serviços de Saúde municipal e outras Secretarias e/ou Instituições.	1
Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	25,00
Promover ações de saúde bucal	10
Promover ações sobre bons hábitos alimentares nas unidades de saúde.	10
Promover o acesso integral da gestante a unidade de saúde.	100,00
Promover ações nas unidades de saúde sobre métodos anticoncepcionais e anticonceptivos.	100,00
Ampliar o acesso dos usuários ao exame diagnóstico por meio de consultas realizadas nas unidades de saúde.	100,00
Planejar a descentralização para as unidades de saúde por meio de reuniões com as equipes.	1
Oferecer atendimento multidisciplinar para o idoso.	25
Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de crianças para atendimentos de puericultura.	100,00
Fortalecer o vínculo entre os homens adstritos no território e as unidades de saúde para que eles possam aderir a consultas disponibilizadas nas unidades de saúde.	10
Realizar inserção de DIU na Atenção Primária	20,00
Captar usuários portadores de hipertensão para aferição da pressão arterial, no mínimo, com intervalo de seis meses.	25,00
Disponibilizar veículos para os pacientes com necessidades especiais.	1
Treinar a equipe para coleta de exames laboratoriais	1
Ampliar o atendimento odontológico as gestantes durante a gestação.	25,00
Elaborar o Plano Municipal para a implementação do Proteja e atualizá-lo/anualizá-lo anualmente	1
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
Manter atividades do Conselho Municipal de Saúde, inclusive viabilizar participação em eventos, conferências, seminários e plenárias relacionadas ao controle social.	100,00
Executar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Saúde 2022- 2025.	1
Garantir infraestrutura necessária para manutenção e funcionamento das Unidades de Saúde, dotando as de recursos humanos, materiais, equipamentos e insumos suficientes para o desenvolvimento do conjunto de ações propostas	100,00
Realizar a manutenção da frota de veículos (TFD)	1
Capacitação para os profissionais da Média Complexidade.	1
Ampliar a oferta de exames de imagem no município para melhor atendimento da população.	10,00
Ampliar os exames demandados incluindo os exames de: LDL, VLDL, BILRRUBINA E (AST/ALT).FRAÇÕES, VIT. D, HMEOGLOBINA GLICADA, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh, TGO/TGP	10,00
Implantar sistema Hórus em todas as farmácias das unidades básicas de saúde	2

Realizar mutirões de atendimento com oftalmologista para atender à demanda reprimida do setor de regulação.	4
Realizar campanhas educativas sobre a Unidade Especializada à população.	1
Garantir o funcionamento e manutenção (transporte/veículos, equipamentos, fardamentos, insumos) da Unidade.	100,00
Implantar serviços de cirurgias eletivas na Unidade Hospitalar.	100,00
Manter articulação com a assistência farmacêutica para prover medicamentos e insumos diversos (sabão, álcool, papel toalha, hipoclorito de sódio, Epi's como máscara, capote, luvas, gorro e etc.) para o atendimento do enfrentamento do Coronavírus.	100,00
Ampliar quadro de profissionais para atuar na Nova Academia da Saúde	1
Garantir de insumos, materiais e equipamentos necessários para a realização das atividades.	25,00
Realizar ações educativas priorizando a vigilância da saúde e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.	1
Fiscalizar e monitorar as feiras livres do município	100,00
Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 (sessenta) dias após o final do mês de ocorrência	90,00
Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	10,00
Proporcionar palestras em torno do tema: álcool, tabaco e outras drogas.	10
Realizar ações estratégicas em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares, nas unidades de saúde e no território adstrito.	10
Ampliar as informações e orientações em torno do pré-natal.	100,00
Ampliar as ações voltadas para planejamento familiar.	10,00
Fortalecer a captação de indivíduos com risco cardiovascular.	10,00
Disponibilizar uma maior quantidade de testes para as UBS's.	10,00
Disponibilizar atendimentos em especialidades para manutenção da saúde por meio de consultas especializadas, tais como geriatria, nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, etc.	50
Captar responsáveis pelas crianças dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação da criança.	100,00
Ampliar o acesso do homem a exames direcionados a manutenção de saúde.	20,00
Assegurar vagas voltadas a saúde da mulher para as pacientes no serviço de regulação municipal.	10,00
Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	3
Ampliar o atendimento a acamados e domiciliados no município.	20,00
Descentralizar a coleta de exames laboratoriais para as UBSs, visando facilitar o acesso da população.	20,00
Ampliar o atendimento a crianças por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	25,00
Monitorar o estado nutricional e os marcadores de consumo alimentar de crianças, adolescentes e gestantes.	25,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	91,00

Elaborar e avaliar os Relatórios Anuais de Gestão - RAG .	1
Realizar controle de frota de veículos da secretária de saúde.	100,00
Cadastrar os pacientes do TFD e garantir o pagamento e transporte.	100,00
Manter o FPO dos estabelecimentos programados.	25,00
Descentralizar as coletas de sangue para as Equipes de Saúde da Família (ESF), aumentando dessa forma o número de pessoas atendidas por dia.	10,00
Elaborar Norma de prescrição e dispensação de medicamentos da rede municipal de saúde elaborada e divulgar para toda a rede das equipes de saúde.	25,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: cardiologia.	2
Reformar, Ampliar e/ou reestruturar de acordo com a necessidade da unidade de atenção especializada.	1
Promover treinamento e atualização para todos os profissionais nas diversas categorias da Unidade Hospitalar	1
Ampliar as clínicas e os leitos hospitalares.	100,00
Prover meios para garantir a execução das atividades em todos os níveis (alerta, risco eminente e emergencial).	100,00
Realizar monitoramento rápido para busca ativa de esquemas de vacinação incompletos.	1
Acompanhamento de outros profissionais da saúde para usuários da academia duas vezes por mês: psicólogos e nutricionistas; parceria NASF e academia	25,00
Atualização do calendário vacinal nos profissionais de saúde.	80,00
Proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	70,00
Realização de Campanhas educativas sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária.	2
Realizar as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano em parceria com a atenção primária	100,00
Proporção de Salas de Vacina com alimentação mensal no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), por município.	80,00
Ampliar a oferta de procedimentos de fisioterapia e consultas especializadas, aumentando o acesso ao tratamento das pessoas com necessidades especiais.	25,00
Realizar ações nas unidades direcionadas aos usuários hipertensos para conscientização e conhecimento de suas condições.	3
Disponibilizar informações sobre a pandemia, Covid-19, formas de proteção e prevenção.	10
Realizar ações em conjunto com as escolas municipais em torno do tema: Bons Hábitos Alimentares.	20
Promover ações sobre o pré-natal nas unidades de saúde.	100,00
Realizar ações estratégicas direcionadas a indivíduos com risco cardiovascular em locais estratégicos.	10,00
Requalificar os profissionais para realização dos testes nas UBS's.	1
Captar idosos e/ou responsáveis dentro do território para início, atualização e manutenção da vacinação.	50
Realizar ações voltadas a orientações sobre a vacinação e sua importância.	2
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde do homem em locais estratégicos.	10

Capacitar os profissionais médicos e/ou enfermeiros obstetras para realização do procedimento de inserção de diu.	1
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Estruturar os espaços físicos das UBS para garantir a acessibilidade.	100,00
Adquirir recursos materiais e insumos para a coleta.	100,00
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a população em locais estratégicos.	25,00
Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para gestantes com excesso de peso pré gestacional ou ganho de peso gestacional excessivo.	25,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde.	1
Cumprir o percentual mínimo de investimento em saúde com recursos próprios, recomendado pela legislação.	15,00
Manter a atualização da produção dos estabelecimentos.	25,00
Manter e melhorar a dispensação de medicações da atenção básica.	25,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ortopedista	6
Promover a Semana de Segurança do Paciente	1
Manter e melhorar os acessos, fluxos e sinalizações na Unidade Hospitalar.	100,00
Manter sistema de higienização das mãos com sabão e álcool gel e fixação de cartazes com orientação a todos os profissionais de saúde e em todas as unidades de saúde.	100,00
Realizar campanha de imunização contra o Sarampo.	95,00
Realizar capacitação dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	100,00
Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos - Penta- valente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	95,00
Garantir encaminhamentos e transporte para as unidades de referência a pessoas com necessidades especiais.	25,00
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Realizar rodas de conversas em torno do tema: métodos contraceptivos e anticoncepcionais e IST's	10
Solicitar aos profissionais do NASF (nutricionista) para orientações sobre alimentação saudável.	10
Garantir o acesso aos exames realizados durante o pré-natal durante os três trimestres de gestação.	100,00
Realizar ações de orientações nas unidades voltadas usuários com risco cardiovascular.	100,00
Promover a privacidade dos pacientes na realização do teste.	100,00

Disponibilizar informação sobre qualidade de vida na terceira idade.	10
Ampliar a cobertura vacinal de VIP e Penta valente.	100,00
Ampliar o acesso de homens a exames de PSA e USG da próstata.	100
Adquirir materiais e insumos necessários para as unidades de saúde básicas realizarem o procedimento.	100,00
Captar usuários portadores de diabetes para avaliação e acompanhamento de sua condição pela unidade de saúde.	25,00
Disponibilizar transporte para a equipe que realizará a coleta.	1
Elaborar cronograma para atender em dias estratégicos nas unidades de saúde.	1
Ofertar cuidado multiprofissional individual e coletivo na APS para crianças e adolescentes com diagnóstico de sobrepeso e obesidade.	25,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
Emitir resoluções, pareceres e outros documentos necessários.	100,00
Monitorar e avaliar as Programações Anuais de Saúde - PAS.	1
Manter a atualização dos cadastros.	25,00
Implantar a farmácia viva no município, para garantir a população o acesso a medicamentos fitoterápicos com qualidade, segurança e eficácia.	1
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: neurologia.	4
Promover a Semana do CIH (Controle de Infecção Hospitalar)	1
Manter os serviços de manutenção corretiva e preventiva.	100,00
Manter estruturas física, material e pessoal em todas as Unidades de Saúde para o atendimento as pessoas com suspeitas e/ou confirmadas por COVID-19 enquanto perdurar a Pandemia.	100,00
Realizar campanha de imunização contra a Influenza.	95,00
Realizar ações educativas sobre prática de hábitos de vida saudável	12
Ampliar os atendimentos aos trabalhadores de outros setores como, agricultura, comércio etc	10
Manutenção da aplicação de insumos para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos.	25,00
Elaboração de boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
Percentual de amostras analisadas para o Residual de Agente Desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	85,00
Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	25,00
Proporcionar a gestante informações e orientações sobre parto, vacinação, puericultura, alimentação e segurança do bebê.	100,00
Promover ações estratégicas direcionadas a saúde do idoso em locais estratégicos.	10
Fortalecer o vínculo entre unidade de saúde e famílias para captação de adolescentes.	100
Garantir a paciente USG pré e pós procedimento de inserção de DIU, para assegurar a saúde das mesmas.	100,00

Solicitar exame de hemoglobina glicada para portadores de diabetes, no mínimo, de seis em seis meses.	25,00
Realizar qualificar dos profissionais para coleta de material laboratorial.	1
Equipar as UBSs com, no mínimo, balança e estadiômetro (adulto e infantil).	25,00
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Manusear os sistemas de informação para conselheiros, preconizado pelo ministério da saúde – MS	100,00
Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde.	3
Realizar as Prestações de contas dos convênios e similares.	100,00
Manter atualizados os dados dos relatórios emitidos pelo SIA E AIH	25,00
Manter e melhorar a aquisição de materiais médicos e medicamentos da assistência farmacêutica.	25,00
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: ultrassonografias especiais	12
Manter o gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos de serviços de saúde.	100,00
Garantir o transporte de caso suspeito/confirmado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para a referência de saúde.	100,00
Realizar de atualização da caderneta vacinal.	95,00
Manter a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 (sessenta) dias após notificação.	85,00
Efetuar busca ativa e orientações das gestantes para realização de consultas no pré-natal, promover ações, orientações e palestras em torno do tema para aguçar o interesse da mulher na gestação.	25,00
Realizar consultas e escutas humanizadas para que a gestante se sinta segura.	100,00
Promover ações relacionadas a atividades físicas.	10
Realizar ações voltadas a orientações sobre a saúde sexual e métodos contraceptivos	10
Ampliar o acesso das mulheres a mamografia.	10,00
Fortalecer o vínculo entre as mulheres adstritas no território e as unidades de saúde para que elas possam aderir ao exame citopatológico.	100,00
Articular intersetorialmente com os diversos setores afins para a gestão local do Proteja.	4
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1
Elaborar e executar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	1
Gerenciar a fila de espera e analisar os relatórios dos sistemas de informação para subsidiar as tomadas de decisão da gestão.	3
Aderir o Eixo Estrutura pelo Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	25
Oferecer mutirões para atendimento de especialidades conforme demanda do setor de regulação: endocrinologia	1

Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção da COVID-19.	100,00
Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.	95,00
Manutenção/atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	80,00
Manter a realização de atualização/capacitações sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno.	70,00
Disponibilizar testes de sífilis e HIV para gestante durante a gestação.	25,00
Promover ações para as mulheres que necessitam atenção psicossocial.	100,00
Realizar orientações nas unidades em torno do tema: doenças sexualmente transmissíveis e IST's.	10
Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico.	10,00
Incluir nos Relatórios Anuais de Gestão (RAG) o andamento das ações pactuadas pelo município.	1
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Monitorar e avaliar a Pactuação dos Indicadores de Saúde.	3,00
Manter o Fundo Municipal de Saúde com condições essenciais para desenvolvimento de suas funções.	100,00
Elaborar REMUME e manter periodicidade de atualização de acordo com a RENAME	1
Ampliar a contratação de profissionais da área de psicologia ,fonoaudiologia , terapêutica ocupacional e pediatria	2
Garantir o funcionamento dos serviços próprios da alta complexidade.	100,00
Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos ou confirmados, internados até a alta ou dos casos em isolamento domiciliar durante o período da doença.	100,00
Manter as estruturas física, material e pessoal das salas de vacinas das UBSs e da Central de Vacina.	100,00
Manutenção de inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município	80,00
Manutenção de rastreamento dos contatos de casos novos de hanseníase.	80,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	90,00
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da criança e do adolescente em locais estratégicos.	10
Fortalecer ações estratégicas direcionadas a saúde da mulher em locais estratégicos.	10
Implantar, fortalecer e/ou expandir a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município.	100,00
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
Atualizar, manter e/ou ampliar Núcleos, Comissões e Comitês técnicos de saúde.	100,00
Manter os serviços de Atenção Básica e média complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC)	100,00

Realizar capacitação dos profissionais relacionada ao tema: normas prescritivas, interação medicamentosa, técnico de farmácia.	1
Realizar capacitação na central de regulação e recepção relacionada ao atendimento humanizado e uma maior qualidade no atendimento.	2
Garantir a testagem dos casos suspeitos, mediante recebimento dos insumos	100,00
Garantir a funcionalidade dos serviços das salas de vacina das UBSs e Central de Vacina	100,00
Realização de exames para rastreamento em casos notificados suspeitos de arboviroses.	85,00
Número de testes de HIV realizado 15% a mais em relação ao ano anterior	15,00
Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes por meio de ações estratégicas em escolas e nas unidades.	10,00
Orientar as gestantes sobre os tipos de parto, risco e intercorrência durante o início de trabalho de parto	100,00
Disponibilizar informações para a gestante quanto aos hospitais de referência em que ela pode percorrer durante o trabalho de parto.	100,00
Realizar ações individuais e coletivas de educação alimentar e nutricional e de atividade física na UBS e outros espaços públicos para 119 crianças, adolescentes e gestantes.	6
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	26,00
Realizar monitoramento e auditoria nas Unidades de Saúde.	100,00
Manter os serviços da Atenção Primária que possuem relação direta com os indicadores do Previne Brasil.	100,00
Ofertar uma maior diversidade em exames laboratoriais e exames de imagens.	25,00
Prover com a assistência farmacêutica, medicamentos e insumos diversos para garantir o atendimento da urgência e emergência.	100,00
Garantir a vacinação contra a COVID-19 para toda a população, mediante recebimento dos insumos.	100,00
Manter a Campanha de Vacinação contra a Covid-19.	95,00
Garantir a realização de bloqueio nos domicílios em casos confirmados de arboviroses	85,00
Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
Garantir o acesso as medicações preconizadas pelo caderno 32 da Atenção Básica, que são: sulfato ferroso 40mg, ácido fólico 5mg	100,00
Realizar ações de educação alimentar e nutricional e de atividade física nas escolas, principalmente por meio do Programa Saúde na Escola.	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	16,00
Gerenciar os sistemas de informação em saúde: CNES, DIGSUS, SIH, SIA, ESUS e outros sistemas para subsidiar as tomadas de decisões.	100,00
Elaborar propostas de custeio do PAB e MAC do Orçamento Federal para fortalecer financiamento através da captação de Recursos de Custeio.	100,00
Manter o atendimento ambulatorial especializado nas especialidades já existentes: clínica médica, geriatria, pediatria, psiquiatria, dermatologia, pequenas cirurgias, ultrassonografia, ginecologia e obstetrícia.	100,00
Manter estrutura física, material e pessoal em toda a Unidade para garantir a qualidade do atendimento	100,00
Divulgar nas mídias sociais para a população sobre as medidas de proteção, situação novidades referente a Pandemia. epidemiológica, vacinação e	100,00

Manter o controle de logística da rede de frios municipal.	100,00
Manutenção do programa de controle da Esquistossomose	1.000
Número de testes de sífilis realizados por gestante.	2,00
Garantir o rastreamento de condições como a anemia e a diabetes gestacional, sífilis, HIV.	100,00
Garantir a realização de pelo menos 15 minutos de atividade física por dia, para além das aulas de educação física curriculares, em todas as escolas e em todos os níveis de ensino.	100,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	51,00
Manter e/ou ampliar o serviço de ouvidoria na saúde.	25,00
Realizar Investimentos no SUS Municipal para adesão aos novos programas	25,00
Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos, registros e controle de documentos para a execução qualificadas dos processos de trabalho.	100,00
Fornecer e realizar treinamentos ou capacitações dos profissionais de saúde para o enfrentamento da COVID-19	1
Realizar capacitação e atualização dos profissionais de saúde (vacinadores).	1
Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	82,00
Garantir informações sobre alimentação saudável.	100,00
Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.	1
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,00
Manter e ampliar o Aplicativo Camocim Mais Saude em funcionamento.	100,00
Manter as Comissões e Comitês atualizados e em funcionamento.	100,00
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos e doenças relacionados ao trabalho.	95,00
Garantir o acesso a vacinação.	100,00
Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	1
Taxa de mortalidade infantil	2,00
Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00
Investigar possíveis infecções, onde na gravidez a mulher fica pré- disposta	100,00
Disponibilizar materiais impressos e digitais do Proteja e de diretrizes oficiais do Ministério da Saúde para a alimentação adequada e saudável e para a atividade física nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Pólos de Academia da Saúde, hospitais e escolas.	25,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
Promover o acesso da gestante a saúde bucal.	100,00

	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00
	Promover o acesso a obstetrícia e ginecologia durante a gravidez.	10,00
	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	81,00
	Promover informações sobre tipos de abortos e riscos.	100,00
	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00
	Garantir a atendimento e a atenção durante o puerpério.	100,00
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,00
	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	100,00
	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar vagas voltadas a saúde da mulher para as pacientes no serviço de regulação municipal.	10,00
	Fortalecer a captação de indivíduos com risco cardiovascular.	10,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualização do calendário vacinal nos profissionais de saúde.	80,00
	Promover a privacidade dos pacientes na realização do teste.	100,00
	Realizar capacitação dos profissionais sobre a promoção, prevenção e vigilância em saúde do trabalhador.	100,00
	Manter cobertura vacinal mínima das vacinas de rotina do calendário nacional de imunização.	95,00
	Manter a Campanha de Vacinação contra a Covid-19.	95,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	26,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar a notificação e investigação dos agravos em parceria com a Atenção Primária.	100,00
	Realizar ações de promoção e prevenção da saúde de forma compartilhada com ACS e ACE	4
	Garantir insumos e recursos humanos para realização das atividades da Vigilância Sanitária	80,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres do município	100,00
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00
	Realizar avaliação e castração dos animais domésticos e/ou de rua.	25,00
	Realizar as investigações domiciliares dos óbitos fetais e menor de 1 ano em parceria com a atenção primária	100,00
	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	91,00
	Proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	70,00

	Realização de Campanhas educativas sobre temas relacionados a Vigilância Sanitária.	2
	Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil, maternos	100,00
	Fiscalizar e monitorar os e eventos	20,00
	Elaboração de boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
	Realização de Vacinação Antirrábica Animal.	20,00
	Manutenção da aplicação de insumos para a prevenção de acidentes com animais peçonhentos.	25,00
	Manutenção da alimentação de controle e cadastro no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA).	100,00
	Manutenção/atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	80,00
	Manutenção de inspeção Sanitária dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município	80,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00
	Garantir a oferta gratuita de água potável (bebedouros em condições higiênicas sanitárias adequadas) nas escolas da rede pública.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaboração do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses.	1
	Manter o acolhimento e classificação de risco dos pacientes.	100,00
	Fiscalizar e monitorar as feiras livres do município	100,00
	Manutenção dos 06(seis) ciclos/visitas anuais por imóveis realizadas.	6
	Proporção de vacinas antirrábica animal em cães e gatos maiores de 3 meses.	70,00
	Manter a realização regular das visitas para inspeção e eliminação de focos do mosquito transmissor da dengue nos imóveis.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência das arboviroses atualizado anualmente	1
	Elaboração de boletins epidemiológicos anualmente para ser distribuído entre a rede municipal, destacando a importância da notificação pelas unidades de saúde.	2
	Realização de Vacinação Antirrábica Animal.	20,00
	Manter a realização de baciloscopia para os pacientes em tratamento de tuberculose e hanseníase.	80,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
	Manter a realização de atualização/capacitações sobre ações de controle da tuberculose e hanseníase para os profissionais de saúde do município.	1
	Manutenção/atualização de cadastros dos estabelecimentos comerciais sujeitos a Vigilância Sanitária presentes no município.	80,00
	Realização de exames para rastreamento em casos notificados suspeitos de arboviroses.	85,00
	Garantir a realização de bloqueio nos domicílios em casos confirmados de arboviroses	85,00
Manutenção do programa de controle da Esquistossomose	1.000	
Divulgar nas mídias sociais para a população sobre as medidas de proteção, situação novidades referente a Pandemia. epidemiológica, vacinação e	100,00	

	Fornecer e realizar treinamentos ou capacitações dos profissionais de saúde para o enfrentamento da COVID-19	1
	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,00
306 - Alimentação e Nutrição	Qualificar profissionais da educação, da APS, incluindo agentes comunitários de saúde e da assistência social, sobre obesidade infantil.	1
	Realizar campanhas institucionais nos meios de comunicação de massa sobre a obesidade infantil.	1
	Garantir cantinas escolares saudáveis.	25,00
	Criar circuitos de feiras e outras estratégias de comercialização de alimentos saudáveis que atendam a todas as regiões do município, especialmente em territórios mais vulneráveis.	1
	Disponibilizar carga horária para que os profissionais da Atenção Primária à Saúde do município que atuam na prevenção da obesidade infantil realizem pelo menos uma capacitação ou curso por ano oferecido pelo Ministério da Saúde na temática.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.155.000,00	565.000,00	135.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.855.000,00
	Capital	N/A	220.000,00	280.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	660.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.525.000,00	2.557.000,00	N/A	592.000,00	N/A	N/A	N/A	4.674.000,00
	Capital	N/A	170.000,00	910.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.330.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.448.000,00	6.379.000,00	125.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.952.000,00
	Capital	N/A	880.000,00	950.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.030.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	40.000,00	225.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	265.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	55.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	280.000,00	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	410.000,00
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	129.000,00	360.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	489.000,00
	Capital	N/A	60.000,00	105.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	5.000,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A